ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado. . 30$000
Por seis mezes » . . 15$000
Por trez mezes » . . 8$000
Numero avulso » . . $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado. . 33$000
Por seis mezes » . . 16$500
Por trez mezes » . . 9$000
Numero avulso atrazado. . $200

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:
Srs. Mayence Favre & C., residentes em Pariz, rue La Grange Bateliere 18,

ANNO LXXVI — Sexta-feira, 24 de Agosto de 1900 — NUMERO 191

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 22 de Agosto de 1900.

Ermirio José Francisco de Souza capitão do 3º batalhão de infanteria, solicitando o pagamento da quantia de 166$660 que se acha escripturada.— Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, solicitando o pagamento da conta annexa na importancia de 22$640 relativa ao fornecimento de luz e agua feito a cadeia do municipio de Jaboatão, no periodo de 10 de Março a 25 de Junho deste anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Salgado dos Santos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Marcionilla Barros de Figueirôa Faria, pedindo pagamento da quantia de 70$000 de alugueis de sua casa que no povoado Torre, serve de quartel a guarda estadoal, e vencidos a 6 de Agosto do corrente mez.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Marques da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido dos autos do seu processo em grão de appellação subirem ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o Sr. Dr Juiz de Direito do municipio de Ipojuca.

José Correia da Silva, vulgo José Gregorio, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser transferido para a cadeia do municipio de Bom Conselho, a im de ser submettido a novo julgamento.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Bom Conselho.

Santino Gualberto dos Passos Figueiredo, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser submettido a julgamento na actual sessão do jury desta capital—Aguarde opportunidade.

José de Carvalho Sá Moraes, pedindo pagamento dos alugueis do predio de sua propriedade que serve de quartel e cadeia no municipio de Belmonte, desde o mez de Agosto de 1897 a Junho do corrente anno, a razão de 18$000 mensaes.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Joaquim Bernardo Falcão Filho, apresentando o documento para habilitar-se ao cargo de juiz de direito.—Junte o documento n. 2 a que se refere a petição.

Laurindo da Costa Moreira, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser submettido a julgamento na actual sessão do jury desta capital.—Aguarde opportunidade.

Claudina Maria da Conceição, professora publica em disponibilidade, pedindo para que seja autorisado o pagamento de seus vencimentos já escripturada do mez de Junho de 1898.—Deferido com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm, Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 20 de Agosto de 1900.

Izabel de Souza Almeida, pedindo e admissão de seu filho João na Escola Frei Caneca.—Ao Dr. Director da Colonia para admittir se houver vaga.

Despachos do Director Geral da 1.ª Directoria do dia 23 de Agosto de 1900

Manoel Galvão, pedindo para registrar a sua procuração —Reconheça a firma da procuração e volte querendo.

Coronel Jeronymo Carneiro de Albuquerque Maranhão, pedindo para canalisar as aguas pluviaes para galeria de esgoto de seu predio da rua do Bom Jesus n. 30. — O requerente póde canalisar as aguas de chuva da parte de seu predio para a rua.

Qualquer ligação de aguas servidas ou as anteriores não serão permittida.

Aggêo Jeronymo Gomes da Silva, contractante dos reparos da ponte do Verde, pedindo para ser recolhida provisoriamente a dita obra.—Depois de lavrado e assignado o termo provisorio dê o certificado.

Pelo porteiro,
Bezerra de Menezes.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 23 de Agosto de 1900

Delmira Josephina de Mello, Antonio Tavares Nogueira, Manoel Joaquim da Costa Ramos, Francisco Ferreira de Araujo, Wilsons Sons & C , Rossbach Brothers.—Informe a 1ª secção.

José Soares do Amaral, Joseph Lathan, José Fernandes de Carvalho —A' 1ª secção.

Ceciliana Soares de Carvalho.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Moreira Lima & C. 2 petições.—Informe a 3ª secção.

Luiz Tenorio de Mello Albuquerque.—Deferido com relação ao exercicio de 1900 a 1901, em vista da informação.

Manoel Francisco Pedrosa, Antonio Lourenço Pedrosa, Augusto Hermenegildo Pedrosa & C —Dirija-se ao Thesouro por intermedio da Recebedoria.

O porteiro,
Sebastião Cavalcante.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção— N. 185—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 23 de Agosto de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que hontem foi apenas recolhido a Casa de Detenção, á ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, José Ignacio da Silva, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado de policia de Olinda que em data de 19 do corrente o subdelegado do districto de Beberibe do referido municipio, capturou e recolheu a cadeia respectiva, os individuos de nome Antonio Bicudo e Joaquim Ferreira de Lima, conhecido por «Gazua,» em poder dos quaes foram encontrados tres cavallos furtados, que alli ficam depositados, até que sejam legalmente reclamados.

— Pelo delegado de policia do municipio do Cabo, foram em data de hontem enviados a esta repartição, 2 facões 1 compasso e 15 facas de ponta apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Saude e Fraternidade.

O chefe de policia.
José Antonio Gonçalves de Mello.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

Presidindo o Sr. Rosa e Silva, logo depois da sessão secreta, abrio-se a sessão publica do dia 11, ás 12 horas e tres quartos.

Approvada a ultima acta, foram lidos os pareceres mantendo os vetos do prefeito contra as resoluções do conselho relativas á Sociedade das Damas Nacionaes, ao calçamento nos arrabaldes e a concurrencia para o serviço de remoção de lixo.

Em seguida procedeu-se tambem a leitura de um parecer da commissão de finanças sobre a proposição da Camara, que autoriza o governo a fazer as necessarias operações de credito para execução de sentenças do Supremo Tribunal.

Pedio, então, a palavra o Sr. Barata Ribeiro, que declarou ter estado presente á sessão secreta apenas para fazer numero e não embaraçar o procedimento do Senado, em relação ao acto de nomeação do Dr. Cyro Azevedo.

Moralmente, entretanto, disse S. Ex. estava ausente, porque é de opinião contraria ás sessões secretas, mórmente num caso como o de que se tratava:—nomeação de um funccionario.

Passando-se á ordem do dia, foram encerradas, em 3ª discussão, as seguintes proposições:

Autorisando o poder executivo a abrir ao ministerio da industria, viação e obras publicas o credito de 2:300$, supplementar á verba 11ª do art. 21 da lei n. 652 de 1899—Pessoal.—Escriptorio—1ª divisão;

Autorisando o poder executivo a abrir ao ministerio da industria, viação e obras publicas o credito extraordinario de ... 86:260$834, para pagamentos dos juros garantidos á Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil, correspondentes ao exercicio findo em 31 de Dezembro de 1899, pela construcção do prolongamento da estrada de ferro Porto Alegre a Uruguayana, do trecho de S. Sebastião a S. Gabriel;

Autorisando o poder executivo a abrir ao ministerio das relações exteriores o credito especial de 200:000$, moeda do paiz, para occorrer ás despezas com a verificação da nascente do rio Javary, de accordo com o protocolo assignado pelo ministro plenipotenciario da Republica da Bolivia;

Autorisando o poder executivo a conceder um anno de licença, com ordenado, ao cidadão Antonio José da Costa Rodrigues, official e bibliothecario da Escola Naval;

Autorisando o poder executivo a conceder a Theophilo Brandão, thesoureiro da administração dos Correios do Estado de Minas, um anno de licença com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Autorisando o poder executivo a conceder um anno de licença com ordenado ao Dr. Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima, lente da Faculdade de Direito de S. Paulo, para tratar de sua saúde.

Não havendo numero para votações, levantou-se a sessão, ficando designada para amanhã esta ordem do dia:

Votação das materias encerradas e 2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, abrindo um credito de setecentos e tantos contos para pagamento das despezas feitas com as obras na fortaleza da Lage.

— A ordem do dia da sessão de 13 constava de votações e não tendo havido numero, levantou-se a sessão.

Camara dos Deputados

Na 1ª parte da ordem do dia continuou no dia 11 a 2ª discussão do orçamento da receita, orando ainda o Sr. Neiva durante quasi tres horas, combatendo umas e sustentando outras das emendas apresentadas.

Tendo se de passar a 2ª parte da ordem do dia, ficou adiada a discussão da receita, encerrando-se as seguintes discussões:

3ª Discussão do projecto n. 81, de 1900 autorisando o poder executivo a abrir ao ministerio da justiça e negocios interiores o credito extraordinario de 8:832$252, para que seja indemnisado Joaquim da Silva Gomez, ex porteiro do Pedagogium desta capital, do aluguel da casa em que residiu, de 12 de Outubro de 1895 a Fevereiro de 1897;

3ª Discussão do projecto n. 84, de 1900, autorisando o poder executivo a abrir ao ministerio da fazenda o credito extraordinario de 17:793$891, para occorrer no vigente exercicio, ao pagamento dos vencimentos de tres fieis do armazem da Alfandega do Pará, provisoriamente nomeados pelo inspector da mesma Alfandega;

3ª Discussão do projecto n. 83, de 1900, autorisando o poder executivo a manter a pratica mandada observar na delegacia do Thesouro em Londres, desde 1872, de escripturar-se em—Depositos—findo o triennio addicional de cada exercicio, os saldos dos creditos postos naquella delegação á disposição dos diversos ministerios para pagamento das despezas provenientes de contrato;

3ª Discussão do projecto n. 50, de 1900, autorisando o poder executivo a abrir ao ministerio da industria, viação e obras publicas os creditos de francos 229.555, para pagamento do saldo devido á administração do Telegrapho Oriental, proveniente do ajuste de contas atrazadas desde Abril de 1893 a 1 de Julho de 1897, e de francos 11.792, como indemnisação de construcção da linha telegraphica de Santa Victoria do Palmar ao Cuey, no Rio Grande do Sul devida á mesma administração;

3ª discussão do projecto n. 217, de 1899, autorisando o poder executivo a abrir ao ministerio da industria, viação e obras publicas o credito especial de 1.000:000$000, para liquidação definitiva dos compromissos contrahidos com as companhias de navegação que transportaram immigrantes da Europa.

3.ª discussão do projecto n. 67, de 1900 autorisando o poder executivo a reunir sob a denominação «Gratificação» a do pessoal do serviço postal maritimo, aos correios ambulantes com pernoites nos mesmos, aos carteiros e serventes, substituição de cargos, inspecção de agentes, passagens e ajudas de custo e outras vantagens especificas do regulamento respectivo 310:000$ e as diversas consignações da verba 6ª do art. 21 da lei n. 652, de 23 de Novembro de 1899.

Discussão unica do parecer n. 194, de 1900, concedendo a licença pedida pelo Sr. presidente da Republica para que o deputado Dionysio Evangelista de Castro Cerqueira possa aceitar uma commissão, em caracter militar, S. Exa. deseja confiar-lhe.

Terminou a sessão com a discussão especial do projecto encerrado no anno passado, creando no Districto Federal mais tres officios de tabelliães de notas. Orou o Sr. Neiva, justificando uma questão de ordem, em que tomaram parte os Srs. Barbosa Lima, Bricio Filho e o presidente.

Ficou adiada a discussão, foi lido o expediente e levantou-se a sessão.

— Na sessão de 13 fallaram sobre a acta da sessão anterior os Srs. Paranhos Montenegro e Gonçalo Souto, justificando a ausencia dos Srs. Alves Barbosa e Agapito dos Santos.

Na primeira parte da ordem do dia continuou a discussão do orçamento da receita, orando os Srs. Augusto Severo, em sustentação de emendas que apresentou; Lino Bueno, respondendo a accusações do Sr. Hasslocker contra o governo; Hasslocker, atacando novamente o ministro da fazenda, pelos seus actos relativos á liquidação da divida do Banco da Republica; Rivadavia Corrêa, protestando contra a attitude do Sr. Hasslocker nas accusações asperas ao ministro da fazenda e estranhando que S. Exc. eleito por um partido que tem compromissos politicos, houvesse desviado delle em desaccordo com os demais collegas; Serzedello Corrêa, defendendo tambem o Dr. Martinho e o governo e dizendo que o Sr. Hasslocker, annunciando ter graves accusações ao governo e não querendo fazel-as, para deixar a duvida no espirito publico, procedeu de modo a mal comprehender o patriotismo, porque não é patriotico fazer pairar suspeitas sobre a honorabilidade do governo sem apontar os actos que originaram essas suspeitas.

A discussão ficou adiada, passando-se á segunda parte da ordem do dia.

Continuou, nesta parte, a 3.ª discussão do projecto (com emendas) creando no Districto Federal varios officios de tabelliães de notas e de official de registro de hypothecas.

Orou o Sr. Barbosa Lima combatendo o projecto e justificando emendas que tendem a reformar o serviço de registro de hypothecas, unificando-o.

A discussão ficou adiada pela hora, passando-se ao expediente e levantando-se a sessão ás 5 horas da tarde.

ESTADOS DA UNIÃO

Sul

CAPITAL FEDERAL

Datas até 14 do corrente.

Pelo Ministerio da Fazenda foram nomeados o 4.º escripturario da Delegacia Fiscal, no Estado da Parahyba, o Paulino de Figueiredo, para o logar de 2º escripturario da Alfandega do Estado da Parahyba; e o 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Pará João Augusto Soares do Pinho, a seu pedido, para identico logar na do Estado de Pernambuco.

— O Sr. ministro da justiça e negocios interiores dirigiu ao da fazenda o seguinte officio:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Directoria da Justiça—Primeira secção — Capital Federal, 9 de Agosto de 1900.

Sr. Ministro da Fazenda —Tenho presente vosso aviso n. 52, de 4 do corrente mez, no qual, alludindo ás diligencias a que se procedeu por occasião do desfalque descoberto no cofre da Delegacia Fiscal em Pernambuco e que originaram duvidas por parte do procurador da Republica naquella secção, no tocante ás suas attribuições em face das do inspector da fazenda, alli em commissão, consultais si ao ministerio a vosso cargo fallece autoridade para, pelo orgão de seus representantes nos Estados, suggerir aos procuradores seccionaes quaesquer medidas tendentes a acautelar os interesses da Fazenda e ao mesmo tempo solicitais que, no caso negativo, este ministerio tome a tal respeito as providencias convenientes, sendo, na hypothese contraria, o da Fazenda forçado a promover o restabelecimento dos antigos logares de procuradores fiscaes e dos feitos.

Em resposta, cabe-me declarar vos que a solução de vossa consulta se acha explicitamente dada pelos preceitos contidos nos arts. 21 do decreto n. 848, de 11 de Outubro de 1890; 23, 29, 32, 33 e 35 da lei n. 221, de 20 de Novembro de 1894, e 121 e seguintes do decreto n. 3.084, de 5 de Novembro de 1898, segundo os quaes, aos membros do ministerio publico incumbe, em geral, velar pela execução das leis, decretos e regulamentos que devam ser applicados em todo o territorio da Republica, provendo a acção publica, onde ella couber, a bem do direito da União; e especialmente, defender os da Fazenda Nacional em tudo em que ella fôr interessada, cumprindo nesse particular as ordens e instrucções que receberem do governo.

Sendo assim, ao ministerio a vosso cargo não fallece autoridade para suggerir as medidas a que alludis; e, por isso, torna-se desnecessario o restabelecimento, pelo menos por este motivo, dos antigos procuradores fiscaes e dos feitos da fazenda.

Communico vos ainda que, antes de receber o vosso citado aviso, já me havia, sobre o assumpto, dirigido ao procurador da Republica na secção de Pernambuco; e nesta data expeço circulares aos demais procuradores, chamando a sua attenção para a doutrina que decorre das disposições legaes acima citadas.

Saúde e fraternidade.— Epitacio Pessoa.

— O Sr. presidente da Republica, por decreto de 8 do corrente, sob n. 3.733, resolveu que as passadeiras descriptas no plano de uniformes, mandado adoptar para o corpo da armada e classes annexas pelo decreto n. 2.034, de 4 de Julho de 1895 sejam cosidas pelas extremidades nas hombreiras da farda, de modo a tornarem-se fixas, deixando livremente gyrar a pala da dragona.

Semelhantes em sua confecção geral ás actualmente usadas de accordo com o referido plano, as passadeiras medirão 0m,115 de comprimento e 0m,018 de largura e suas bordaduras terão as seguintes dimensões: bordadura 0m,006 de largo, espora central 0m,013 entre os extremos da cruz e do anel; estrellas 0m,015 de diametro.

— Foram promovidos:

No corpo de estado-maior de segunda classe, a coronel, o coronel graduado Fernando Augusto da Silva Veiga, e a tenente-coronel, o major Affonso Pedro de Fonseca Lessa, por antiguidade.

Na arma de artilharia—estado-maior— a coroneis, os tenentes-coroneis João Maria de Paiva, por antiguidade e Julio Fernandes de Almeida, por merecimento; a tenentes-coroneis, os majores João Baptista de Azevedo Marques e Antonio Tertuliano da Silva Mello, por antiguidade; a capitão, o capitão graduado Thomaz Gouvêa de Almeida.

No 1.º batalhão—a major, o capitão José Joaquim do Rego Barros, por merecimento.

No 4.º regimento—a coronel commandante, o tenente-coronel Antonio Ilha Moreira, por antiguidade.

No 6.º regimento — a tenente-coronel commandante, o major Horacio Hermeto Bezerra Cavalcante, por merecimento.

A primeiros tenentes de arma, os segundos tenentes Manoel da Rosa Soares e Moysés Fecronio de Andrade, sendo aquelle com antiguidade de 16 de Fevereiro do corrente anno, de accordo com o art. 31 do regulamento de 31 de Março de 1851 visto ter-se verificado ser mais antigo que o 1.º tenente Augusto da Silva e Sá, promovido naquella data.

Na arma de cavallaria—a capitães os tenentes José Vieira da Silva, por antiguidade para o 4.º esquadrão do 6.º regimento; Frederico Augusto de Albuquerque Mello por antiguidade, para ajudante do 10º regimento, e Joaquim Barbosa Cordeiro de Faria, por estudos, para o 2.º esquadrão deste corpo.

A tenentes, os alferes Arcelindo Clarindo de Paula, João Baptista de Souza Carvalho e Alcibiades Cesar Plaisant, por antiguidade, e Silverio Furtado e Heitor Toledo, por estudos.

Na arma de infanteria—a tenentes, os alferes Paulo Emilio da Silva Souto, com antiguidade de 7 de Outubro de 1899; João Carlos Formel e Candido José Pamplona, com antiguidade de 19 de Janeiro do corrente anno, e Carlos Arinado, com antiguidade de 16 de Fevereiro, tambem do corrente anno, tudo de accordo com as resoluções de 1 de Junho e 13 de Julho ultimos, tomadas sobre pareceres do Supremo Tribunal Militar, de 14 de Maio e 2 de Julho deste anno.

— Foram transferidos:

Na arma de artilharia para o corpo de estado-maior de artilharia, o coronel commandante do 6º regimento Francisco Xavier Baptista.

Na arma de cavallaria para o 2º esquadrão do 8º regimento, o capitão do 2º esquadrão do 10, Pedro d'Artagnan da Silva Monclaro; e para ajudante do 8º regimento, o capitão do 2º esquadrão do mesmo corpo Henrique de Oliveira Bezerra.

Na arma de infanteria—para o 25 batalhão, o tenente-coronel do 6º Carlos Frederico de Mesquita, e para este corpo o coronel daquelle Enygdio Dantas Barreto;

Para a segunda classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, de accordo com a resolução de 1 de Abril de 1871, o tenente do 25 batalhão de infanteria Authberto Jansen Tavares, visto ter sido, em inspecção de saúde, julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz do serviço do mesmo exercito;

— Foi reformado, de accordo com o disposto no art. 1º do decreto n. 193 A, de 30 de Janeiro de 1890, o alferes do 20 batalhão de infanteria Pedro Francisco da Luz, visto ter attingido a idade para a reforma voluntaria.

— Está nomeado fiscal dos impostos de consumo em Pernambuco Carlos Baptista Noronha da Motta.

— O Rvm. padre Dr. Julio Maria começará no dia 15 do corrente a quarta e ultima série de suas conferencias no curso da Assumpção, inaugurado em 1897.

As conferencias terão logar ás quartas-feiras e sabbados, ás 8 horas da noite, na egreja da Cruz dos Militares.

O programma approvado pelo Sr. arcebispo é o seguinte:

33 Dos sacramentos, parte integrante da relação e do culto da egreja, nas suas relações com as necessidades do homem e as necessidades sociaes.

34 O casamento e o divorcio.

35 O divorcio perante o direito, a legislação, a sociologia e a lei dos sexos.

36 O divorcio a familia e a patria.

37 Da confissão sacramental, rehabilitação divina do homem, como instituição social e civilisadora.

38 Da communhão sacramental, necessidade do coração e condição de piedade, perante a historia, a philosophia da historia, as sciencias historicas, o direito e psychologia e o Evangelho.

39 Da Eucharistia, perpetuidade pessoal de Jesus Christo na terra, como sacramento, sacrificio e mysterio.

40 e ultima. O alimento eucharistico e as leis da vida.

O senhor ministro da fazenda resolveu tomar providencias no sentido de evitar que continue o abuso de serem as estampilhas em qualquer documento, superpostas á assignaturas.

Como se sabe, a assignatura deverá passar sobre o sello, impedindo o contrario a revalidação do mesmo com as penas [illegible] em lei.

No dia 13 S. Exa. mandou applicar em documentos que lhe foram apresentados e que incidiam em tal falta as penas legaes.

— O «Jornal do Commercio» publicou um telegramma de Buenos Ayres em que se lê o seguinte:

«El Diario» noticia hoje que o Dr. Olyntho de Magalhães renunciará a pasta que occupa no gabinete brazileiro e irá occupar o cargo de encarregado de negocios do Brasil em Berna.

O Dr. Cyro de Azevedo, annuncia a mesma folha, succederá ao Dr. Olyntho de Magalhães, como ministro das relações exteriores.

Podemos garantir o nenhum fundamento deste telegramma, diz a «Gazeta de Noticias».

Em primeiro logar, o Dr. Olyntho de Magalhães, que é enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, não iria occupar um posto de encarregado de negocios.

Em segundo logar, S. Exa. não pensa em deixar a pasta das relações exteriores, onde o seu tino, a sua vasta e solida experiencia são absolutamente imprescindiveis.

REVISTA DIARIA

REMOÇÃO—O bacharel Antonio Cesario Cardozo Ayres, actual juiz de direito de Correntes solicitou remoção para o de Serinhaem, vago pelo fallecimento do respectivo funccionario Dr. Francisco de Assis Pereira da Rocha.

X

CARTORIO DA PROVEDORIA E AUSENTES DA CAPITAL—Por portaria de 23 do corrente, do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, foi provido o cidadão Henrique de Castro Guimarães na serventia vitalicia do officio de 2.º escrivão da Provedoria e Ausentes do municipio da Capital.

O nomeado tem o prazo de 15 dias para tirar o titulo e assumir o exercicio de suas funcções.

X

DISTRICTO DE SUBDELEGACIA — O Governador do Estado de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, creou por acto de 22 do corrente, por conveniencia do serviço publico mais um districto de subdelegacia, no municipio de Altinho, com a denominação de—Gamelleira—comprehendendo os quarteirões: Gamelleira, Mandioca, Barreiras, Cachoeira Grande, Matinha e Porteiras d'aquelle municipio; e nomeou para os cargos de subdelegado, 1.º e 2.º supplentes do referido districto, o tenente José Pedro da Silva, Antonio Marcolino Moreira da Costa e Balbino José dos Santos.

X

DESEMBARGADOR VIEIRA DE MELLO—Tivemos a satisfação da agradavel visita do nosso coestadano desembargador Joaquim Manoel Vieira de Mello, aposentado nesse cargo na Relação de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

O nosso amigo e velho collega deu-nos real prazer com sua visita, folgamos, de consignal-o aqui, nessa sua digressão em passeio á terra natal e em visita á sua numerosa familia, que é a de Domingos Vieira, o proto-proclamador da Republica no Brazil.

O illustre desembargador, em satisfação ao fim de sua vinda a este Estado, já tem percorrido differentes pontos deste, onde os parentes e amigos tem sido acolhido, com amistosas expansões e a consideração a que é credor por seu trato social, fino e amavel.

Presentemente acha-se nesta cidade, devendo em breve regressar á de Natal.

X

BRIGADA POLICIAL—Serviço para o dia 24:

Superior do dia á guarnição o Sr. Capitão do 2.º batalhão de infanteria, Luiz Pinto Ribeiro.

O 1.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade e 2 subalternos, um para ronda de visita e outro para guarda da Palacio, e o corneteiro ao quartel do commando da brigada policial.

A musica do 3.º batalhão para a parada.

Dia ao quartel do commando da brigada o sargento amanuense Davino Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 6.

X

AS PROFESSIAS DO DR. FALB—Os leitores deverão lembrar-se ainda dos terrores causados pela prophecia do Dr. Falb dos commentarios, das pilherias, das "charges", a que deu origem a noticia da passagem do cometa Biela, a 13 de Novembro do anno passado.

A respeito do facto temos algures:

"Tudo quanto os jornaes disseram sobre esse astronomo e a sua famosa predicção está agora acabado.

"Agua passada não move moinho," diz o proverbio e nada, portanto, convém mais dizer sobre a tal predicção.

Mas podemos nós perguntar:

Onde está o Dr. Falb? qual é o escriptorio delle, onde poderiamos dirigir-lhe perguntas e pedir-lhe consultas?

Ora, o Dr. Falb é um mytho.

Jamais existio, mas é o principal personagem de um romance de Ibsen, que tomou por argumento o fim do mundo, assim como Julio Verne escreveu sua "Ilha Mysteriosa".

O enredo do romance é muito simples. Um astronomo, Mr. Falb, calculou que o cometa de Biela deve reapparecer no dia 13 de Novembro de 1899 e encontrar-se com a terra.

Para saber se a prophecia do sabio é veridica, reunem se os doutos para um grande congresso em Bruxellas, onde confirmadas na verdade dos calculos, procuram meios para fugir ao fim do mundo.

Decidem construir um enorme navio que deve transportar a immunidade da terra para Marte, porém o terror invadio o mundo e o navio não se construio."

Chegou o dia marcado e vê-se no céu o cometa com enorme facho de fogo. Uma attracção desconhecida o faz apenas desviar.

X

AS AREIAS AMARELLAS — Suscita-se de novo a celebre questão das areias amarellas nos Estados do Espirito Santo e Bahia.

O governo do Espirito Santo, por contracto de 4 de Julho do anno passado concedeu á firma Simonsen & C.ª privilegio para extracção das referidas areias e do minerio de que ellas se derivam, existentes em terrenos do mesmo Estado.

O Sr. ministro da fazenda, julgando não poder tal concessão comprehender os terrenos de marinhas, da jurisdicção unica da União, acaba de expedir rigorosas ordens afim de ser exercida vigilante fiscalisação no littoral dos referidos Estados, no sentido de evitar-se que, sem autorisação do governo federal, sejam extrahidas e exportadas as mencionadas areias, oriundas dos terrenos de marinhas.

O Dr. J. Murtinho, nesse mesmo desideratum, pedio ao ministro da marinha que o pessoal subordinado a esse ministerio auxilie essa fiscalisação.

X

O IMPERIALISMO — Telegrammas de New-York dizem que o ex-senador Schurz, considerado uma verdadeira influencia politica nos Estados-Unidos, ataca o imperialismo do presidente Mac-Kinley e affirma que si da plataforma do candidato William Bryan forem expurgadas as theorias bimetalistas votarão nelle.

O mesmo ex-senador repete a actual campanha moral ferida na republica desde a abolição da escravidão.

Ella importa condemnar a politica de aggressão criminosa e de perfidia, condemnar o regimen arbitrario que, nos ultimos tempos, tempos, tem governado aquelle paiz, diz o Sr. Schurz.

DR. FERREIRA DE ARAUJO—O telegrapho acaba de communicar-nos a grande perda para o jornalismo brasileiro, na pessoa do eminente jornalista Dr. Ferreira Araujo, redactor-chefe da *Gazeta de Noticias*, do Rio de Janeiro.

Espirito aberto a todas as largas concepções, intelligencia extraordinariamente malleavel, applicando-se a todos os generos, o Dr. Ferreira de Araujo sabia manejar superiormente a penna de maneira a collocar-se em eminente posição no jornalismo do paiz.

A perda do Dr. Ferreira de Araujo, pois, é uma perda verdadeiramente inestimavel entre os intellectuaes do Brasil.

A's lettras patrias, pois, e mais de perto, ao jornalismo brasileiro, apresentamos os nossos sentimentos de solidariedade que justamente invade agora a sua grande Alma.

UNIAO TYPOGRAPHICA —Reunio-se no domingo ultimo essa associação em assembléa geral sob a presidencia do Sr. João Ezequiel.

Depois da leitura do ponto foram approvadas as actas das sessões anteriores.

O 1º secretario deu conta do seguinte expediente:

Officio do Sr. João Peixe, resignando a beneficencia.—Inteirado.

Officio da União Beneficente dos Remadores, communicando a eleição de sua nova directoria.—Inteirado. Officie-se.

Officio da Sociedade dos Empregados da Estrada de Ferro do Recife a Varzea, convidando para a sua festa anniversaria.—Foi attendido.

Officio do Delegado Martins Filho, communicando o fallecimento do socio Cezario Ayres.—Inteirado.

Parecer da Commissão de Finanças sobre o predio.—Funccionem mixtadamente as commissões.

Balanço do trimestre de Abril a Junho—Aos Srs. José Trindade, José Cavalcante e Samuel Santos.

Passando-se a ordem do dia foi ella occupada com o assumpto principal de assembléa, tendo orado os Srs. Martins Filho, Arconcio Branco, Pedro Cruz, Antonio Mello, Candido Bastos e outros.

Foi elevado a benemerito o Sr. Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante, sendo expedido diploma e designados para a respectiva entrega os Srs. José Trindade, orador, Arconcio Branco e Antonio Mello.

O Presidente designou para visitar o socio enfermo Manoel de Oliveira, os Srs. Antonio de Mello, Pedro Cruz e Samuel dos Santos.

Foram incluidos nas delegacias avulsas os Srs. Francisco Xavier e Constantino Carvalho.

Foi nomeado vice-thesoureiro o Sr. F. Francisco Rosendo de Britto Ferraz, a quem mandou-se officiar.

O Sr. Presidente referio-se ao fallecimento do inditoso consocio Cezario Ayres de Mello, communicando ter prestado a sua veneranda memoria as homenagens funebres consignadas na lei social, tendo a Mesa inserido na acta o seguinte voto de pesar:

«A União Typographica immensamente consternada pelo infausto passamento do inditoso collega Cezario Ayres, cuja vida fora um exemplo de virtudes, bem como uma serie ininterrupta de actos homericos, manifesta, na presente acta o seu profundissimo pezar pela irreparavel perda que acaba de soffrer com o desapparecimento do malgrado companheiro—19—8—1900.—Martins Filho».

Registrou-se o offerecimento de diversos exemplares dos brilhantes trabalhos typographicos, em linha, que figuraram na Exposição Fluminense por occasião do Centenario do Brazil.

Encerrou-se a sessão ás 3 horas da tarde.

X

SERVIÇO MILITAR—Para o dia 21: E' superior do dia o Sr. capitão do 14 Joaquim Villar Barreto Coutinho.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense Antonio Espiridião do Rego Barros.

Uniforme n. 7.

X

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

José Alves Pereira, viuvo, e Ambrozina Alves Paes Barreto, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Antonio Gomes Feitosa e Senhorinha Alves Feitosa, solteiros e residentes freguezia da Boa-Vista.

COMMISSÃO DO MELHORAMENTO DO PORTO DE PERNAMBUCO—Recife 20 de Agosto de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade.
[illegible] m.	23,°5	760,m98	16,m77	77,0
[illegible] »	25,°6	761,m47	17,m20	69,0
[illegible] »	27,°0	762,m12	18,m42	70,0
[illegible] t.	24,°8	761,m17	18,m63	80,9
[illegible] »	23,°4	761,m48	19,m91	98,0

Actinometro—Observações ao meio dia: Ennegrecido 51,°0. Prateado 36,°0.

Temperatura maxima 27,°8.

Temperatura minima 23,°8.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,m0, sombra, 2,m4.

Chuva: 12,mm4. Cahida a tarde e a noite.

Direcção do vento:

Direcção do vento	Caminho percorrido
De 12 h. 00 p. á 1 h. 00 a. SE	Folhou o apparelho
De 1 h. 00 a. á 2 h. 00 a. SE	»
De 2 h. 00 a. á 3 h. 00 a. SE	»
De 3 h. 00 a. á 4 h. 00 a. WSW	»
De 4 h. 00 a. á 5 h. 00 p. WSW	»
De 5 h. 00 a. á 6 h. 00 a. WSW	»
De 6 h. 00 a. á 7 h. 00 a. WSW	4,k000
De 7 h. 00 a. á 8 h. 00 p. SSW	10,k000
De 8 h. 00 a. á 9 h. 00 a. SSE	16,k000
De 9 h. 00 a. á 10 h. 00 a. SE	17,k000
De 10 h. 00 a. á 11 h. 00 a. SE	17,k000
De 11 h. 00 a. á 12 h. 00 a. SE	13,k000
De 12 h. 00 a. á 1 h. 00 p. SE	14k000
De 1 h. 00 p. á 2 h. 00 p. SE	12,k000
De 2 h. 00 p. á 3 h. 00 p. SSE	24k000
De 3 h. 00 p. á 4 h. 00 p. SSE	22k,000
De 4 h. 00 p. á 5 h. 00 p. ESE	20,k000
De 5 h. 00 p. á 6 h. 00 p. SSE	23,k000
De 6 h. 00 p. á 7 h. 00 p. SSE	35,k000
De 7 h. 00 p. á 8 h. 00 p. SSE	30,k000
De 8 h. 00 p. á 9 h. 00 p. SSE	30,k000
De 9 h. 00 p. á 10 h. 00 p. SSE	30,k000
De 10 h. 00 p. á 11 h. 00 p. SSE	25,k000
De 11 h. 00 p. á 12 h. 00 p. SSE	35,k000

Velocidade média do vento por hora: 21,k500.

Maxima: 35 k000.

Minima: 4,k000.

Nebulosidade média 0,66.

BOLETIM DO PORTO

Dia 18 de Agosto

O prea-mar foi ás 0 h. 50 m. da manhã, registrando a escala 1,m90.

O baixa-mar foi á 7 h. 20 m. da manhã, registrando a escala 0,m68.

O prea-mar foi ás 1 h. 45 m. da tarde, registrando a escala 1,m95.

O baixa-mar foi a 7 h. 50 m. da tarde, registrando a escala 0,m90.

Idade da lua 25 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado —*Elesbão Ribeiro.*

X

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 23 de Agosto de 1900.

Existiam	505
Entraram	6
Sahiram	3
Existem	508
A saber:	
Nacionaes	485
Mulheres	8
Estrangeiros	15
Total	508
Arraçoados bons	433
Arraçoados doentes	21
Arraçoados loucos	0
Alimentado a sua custa	9
Correccionaes	45
Total	508

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

NECROLOGIA

CORONEL CARNEIRO CAMPELLO

Acabamos de saber da noticia do fallecimento do distincto Sr. coronel Joaquim Pedro Carneiro Campello, no engenho de sua propriedade, no municipio de Jaboatão.

O finado figurou por muitos annos na politica activa, tendo neste Estado prestado relevantes serviços ao partido liberal a que se alliara intransigentemente.

Era viuvo e contava perto de 80 annos de idade, sendo o seu cadaver dado á sepultura, na capella do engenho *S. Braz.*

A sua digna familia apresentamos as nossas sinceras condolencias, especialisando o nosso illustre amigo Dr. Antonio Gomes Pereira Junior, digno genro do finado.

X

Foram sepultados no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, no dia 13 de Agosto de 1900, os seguintes cadaveres:

Luiza Moreira Reis, Pernambuco, 50 annos, solteira, Graça, attestado do Dr. Joaquim Loureiro.

Margarida Roza de Miranda Porto, Pernambuco, 59 annos, casada, Santo Antonio, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Corina Emilia Peres, Pernambuco, 2 mezes, Recife, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Oswaldo Penante Ferreira da Cunha, Pernambuco, 4 mezes, Recife, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Aglaé Braley Guabirú, Pernambuco, 10 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Enfresio Ranulpho de Oliveira e Souza, Pernambuco, 7 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Thomaz Coelho Lopes Brandão, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. Avila.

Nicoláo Ferreira de Castro, Pernambuco, 21 annos, casado, Graça, attestado do Dr. H. Pinheiro.

Maria Joaquina do Espirito Santo, Pernambuco, 45 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Eleuterico das Chagas Simãs, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do Dr. F. Guimarães.

Leonilla Chavier de Souza Fonseca, Pernambuco, 39 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

João Baptista de Sá, Pernambuco, 2 mezes, Recife, attestado do Dr. F. Guimarães.

Heliodoro, Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio, attestado do Dr. F. Guimarães.

Maria da Conceição, Pernambuco, minutos, Boa-Vista, attestado do Dr. F. Guimarães.

Corina Libania de Moraes, Perdambuco, 4 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. A. Velloso.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Maria José de Mello, Pernambuco, 11 mezes, S. José, attestado de duas testemunhas.

Walfrido, Pernambuco, 20 annos, Graça, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Leocadia Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Mathilde Candida Jorge, Pernambuco, 80 annos, solteira, Meud cidade, attestado do Dr. Curio.

Geraldo Borges Pereira, Pernambuco, 99 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Costa Ribeiro.

Amaro Nunes da Silva, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Frederico Curio.

Joaquim Rodrigues, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Martins Sobrinho.

Felic Joaquim da Silva, Pernambuco, 43 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Martins Sobrinho.

Fortunata Maria da Conceição, Pernambuco, 41 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Actavio de Freitas.

Roberto Manoel de Oliveira, Pernambuco, 10 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Manoel Luiz Barboza, Pernambuco, 9 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Martins Sobrinho.

Indicações Uteis

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 63, 1º andar, Residencia rua do Payssandú. Thelephone n. 183.

— DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 10, 1º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia, Sant'Anna.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e Productos Chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleo, pinceis etc.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sr. Honorio do Prado

Com a mais viva gratidão e reconhecimento venho attestar por minha livre e expontanea vontade os resultados beneficos e maravilhosos que colhi com o uso do vosso milagroso *Alcatrão e Jatahy.*

Soffrendo ha 20 annos de asthma, era continuamente perseguido por fortes ataques desse terrivel mal, toda a vez que começava a estação invernosa. Sempre usando innumeros preparados receitados por distinctos facultativos, e sem proveito algum, resolvi deixar o meu estado natal (Minas), attribuindo ao clima de meu berço o meu continuo soffrimento. Mudei me para S. Paulo, onde actualmente resido, e o mal continuou a torturar-me

Por um feliz acaso, que a Providencia proporciona aos que soffrem, encontrei, em um dia em que estava muito atacado da asthma, com o meu amigo e compadre Dr. Joaquim Baptista das Neves, o qual aconselhou-me com insistencia a usar do milagroso xarope do vosso especial preparo. Descrente como andava, não quiz acceitar o conselho do meu amigo, mas, á vista da sua insistencia, comprei um frasco do xarope. Comecei a usal-o; e qual não foi o meu agradavel espanto, quando senti-me muito alliviado e logo depois bom!

Continuei a usar por espaço de alguns mezes o mesmo medicamento e hoje, que me sinto completamente curado, sem a mais leve perturbação dos orgãos respiratorios, venho jubiloso apresentar-vos este documento pedindo-vos para que seja divulgado, a bem das victimas soffredoras do terrivel mal.

Com toda a estima e consideração.

Eduardo D. Badaró.

Lente de cadeira de latim do Gymnasio de Campinas.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica d Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 5 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3.

Residencia a rua da Intendencia

NEUROSINE PRUNIER

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obedeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setembro de 1899.

Francisco José de Oliveira.

ugal. (Firma reconhecida.

Inquietação

melancolia, cansaço; dôres na espinha e perda da memoria, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

[illegible]

As pessoas que padecem de depressão nervosa, aos neurasthenicos, aos estafados, recommendamos o uso da verdadeira «Neurosine Prunier», o tal maravilhoso reconstituinte do systema nervoso. A Neurosine Prunier cujo uso pode ser continuado indefinida sem nenhum inconveniente qualquer, acha-se em todas as pharmacias.

[illegible]

As febres palustres são ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente a saúde e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

Suffocações

sodencias a adormecer, falta de vont de energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestaram sua efficacia.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

ESTAO CONVENCIDOS.—Todos os medicos estão convencidos da superioridade da Emulsão de Scott.

Vejamos leitores do que diz o distincto medico de Caxias, Maranhão, o Dr. Antonio Eduardo de Berredo, sobre a sua efficacia:

«Attesto que ha muitos annos, emprego com bom resultado, nas affecções pulmonares, nas laringites, nas bronchites, assim como no lymphatismo e nos depauperamentos organicos em geral, a Emulsão de Scott, dos Srs. Scott & Bowne. E por ser isso verdade o affirmo in fide medici.

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1º andar, da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre, da Matriz de Deus.

O que é o Peitoral de Cambará

Illmos. Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos d'este municipio de Catagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e um tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconcelhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei até terminal-os e, graças a Deus, achome hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, e Sr. José Alvares de Souza Soares.

João José Zebendo.

Bom-Jardim. Estado do Rio.

(A firma está devidamente reconhecida.

ILEGÍVEL

As flores brancas e inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES — Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro. — *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, n. 24.

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das sciencias industriaes e Academia dos inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinaes, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguiu-o com o *Premio de Menra* conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as pharmacias e casas.

Vinho Caramurú

do Dr. Assis, cura a neurasthenia, perdas … e molestias nervosas. Vende-se Companhia de Drogas.

INDICAÇÃO UTIL — Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade

Para os destruir, descobrio-se ultimamente um precioso especifico que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu autor, Henrique E. N. dos Santos pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—Rua do Marquez de Olinda—24

RECIFE

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngite e bronchites chronicas no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto.—*Dr. Rodrigo de Souza Mo…* (Medico-cirurgião pela escola Medica do Porto.)

(Firma reconheci)

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDACUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa, vermelhidão, brotoeja, etc.

A melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda n. 24.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria. Dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na residencia.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias convulsões, etc. a «Chimaphylla Alons» do Dr. Assis. 200 medicos attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Creanças com [illegible]

Cu… com as primeiras doses de Chymaphylla Alba do Dr. Assis. 20 medicos affirmam em attestados o bom … effeitos deste bom preparado.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, urutú etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus ophidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira … com a pratica hospitalar e civil, … molestias do utero e … consultorio … Progresso n. … hora do dia ou da noite das 7 … dará consultas …

Dyspepsia nervosa

… com … Vinho Caramurú do Dr. Assis.—Vende-se na Companhia de Drogas.

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, … rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte … Companhia de Drogas.

AS PURGAÇÕES
É O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida
GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS
…
DOENÇAS DAS SENHORAS
…
HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Despantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24 - RUA MARQUEZ DE OLINDA - 24

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico», de Souza Soares e as principaes molestias que curam:

1.·—Febritina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de máu caracter; n. 3 febres verminosas.

2.·—Nervosina n. 1 cura irritações nervosas; n. 2 desmaios, hypocondria; n. 3 loucura, choréa.

3.·—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas ozagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.·—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.·—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desaranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.·—Intestinina n. 1 cura diarrhéas e colicas; n. 2 diarrhéa per inaz; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.·—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.·—Uterina n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos; cura n. 3 regras abundantes.

9.·—Doridina n. 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10·—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11·—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12·—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus Remedios Especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas pharmacias e drogarias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. P. Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

Auxilio Homœopathico ou O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contém 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, … & C.

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 a 6 annos de idade tendo sido accommettidas de forte coqueluche, que resistio durante dous mezes a todos os remedios, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*

[Andarahy Grande — Rio de Janeiro.)

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA 24

Recife

Belleza da Pelle

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos mas não sabem que quasi todas contêm saes de chumbo, que são perigosas.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antiphelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e a fogagem (cocêira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24.

Dartros Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E' o unico que pode e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL, novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Elixir Anti-Febril Cardoso SEGUNDO A FORMULA DE Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas … que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar … perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores as marcadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso desse Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até um anno—1 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.

De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.

Em 1… annos em diante—4… gottas, etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 8.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vedas em grosso e a retalho

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—5$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos …

Homens fracos

Recuperareis saúde e força em pouco tempo, usando o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.

Drogaria Oriental.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica em 7 de Agosto de 1900

Edital n. 27

Prazo de 60 dias, assignado as professoras Francisca Maria Lumachi Migueis e Paulina G… da Silva Monteiro.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras … que tendo sido a primeira … por acto de 3 do … para reger a cadeira do sexo feminino da Villa de Granito e a segunda … mesma data para reger a cadeira mixta do Jatobá de Bôa Vista, fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, em 28 de Julho de 1900

Edital n. 23

Aos professores do Estado

PROGRAMMA DE ENSINO

Faço saber aos srs. professores … que os … programmas … Dr. Inspector Geral, que … impressos os programmas de ensino para as mesmas escolas, devem elles por si ou por seus procuradores, com expressa autorisação, vir recebel-os nesta secretaria afim de evitar-se o extravio de que se queixam sempre que por quaesquer meios lhes são enviadas quaesquer leis, regulamentos ou instrucções.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica em 28 de Julho de 1900.

Edital n. 24

Prazo de 60 dias assignado aos professores Samuel José Alves de Amorim e Urania Nympha do Silva.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores acima declarados que tendo sido o primeiro nomeado por acto de 28 do corrente para reger a cadeira do sexo masculino da villa de Bôa Vista e a segunda nomeada por acto de 27 para reger a cadeira mixta de Serrinha em Salgueiro, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O secretario

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de Agosto de 1900.

Edital n. 28

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Maria Magdalena da Natividade, nomeada por acto de 2 do corrente para reger a cadeira de ensino primario da cidade de Cabrobó, que fica-lhe marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar desta data, para apostillar o titulo da sua nomeação e assumir o exercicio respectivo.

O secretario

Pergentino de A. Galvão.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 26 de Julho de 1900.—1.ª Secção — 1.ª Directoria.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias o officio de partidor e distribuidor do municipio de Quipapá.

O director

Affonso V. de Medeiro.

EDITAL

O Dr. Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, juiz de direito do municipio de Quipapá em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no prazo de 20 dias, contados desta data está aberto o concurso para provimento do officio de partidor e distribuidor deste municipio, creado pela lei n. 504 de 29 de Maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.º certidão de exame de sufficiencia;
2.º Certidão de idade;
3.º Certidão de exame de portuguez e arithmetica;
4.º Folha corrida;
5.º Attestado medico de capacidade physyca.
6.º Outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional nos termos do art. 210 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e reproduzido na imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Quipapá em 10 de Julho de 1900.

Eu, José de Oliveira Galvão, escrivão interino que o escrevi.

Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante.

E nada mais se continha em dito edital, que copiei bem e fielmente do proprio original, ao qual me reporto e dou fé.

Quipapá, 10 de Julho de 1900.

Eu, José de Oliveira Galvão, escrivão interino o escrevi.

Certifico que hoje as 10 horas do dia affixei o edital pondo em concurso o officio de partidor e distribuidor deste municipio creado pela Lei n. 504 de 29 de Maio de 1861.

O referido é verdade e dou fé. Quipapá, 10 de Julho de 1900.—O porteiro do auditorio Thomaz de Aquino Tavares.

Edital

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife

De ordem do Sr. Dr. Engenheiro Chefe interino, faz-se publico que autorisado pelo Exm. Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas e de accordo com o Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Federal neste Estado, em virtude de ordem do Sr. Ministro da Fazenda, recebem-se nesta Secretaria no dia 25 do corrente á uma hora da tarde propostas para a execução dos reparos necessarios no Trapiche Conceição da Alfandega.

As propostas devem ser apresentadas á hora acima indicada, em carta fechada devidamente sellada, datadas e assignadas (por extenso) sem emendas, rasuras ou cousa que duvida faça, as quaes serão abertas na presença dos Srs. proponentes.

Para ser admittido á concurrencia é necessario a apresentação no acto da entrega da proposta:

1.º de documento que prove a sua idoneidade;

2.º guia passada pela Delegacia Fiscal declarando ter recolhido uma caução em moeda corrente, no valor de 1.000$000.

A concurrencia versará sobre o custo das unidades dos reparos á effectuar-se de accordo com o orçamento que se acha na Secretaria desta Commissão á disposição dos Srs. proponentes.

Secretaria da Commissão do Melhoramento do Porto do Recife, 13 de Agosto de 1900.

O Secretario,

Agostinho da Silva Neves.

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Agosto de 1900

Edital n. 25

Prazo de 60 dias assignado a professora Rita Francisca dos Anjos Chacon.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora acima mencionada que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira de Pão Ferrado em Leopoldina, para a qual foi nomeada por acto de 28 de Julho do mez proximo findo.

O secretario

Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Agosto de 1900

EDITAL N. 26

Prazo de 60 dias assignados a professora Anna Francelina do Rego Barros.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora acima declarada que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira mixta de Cabeça … em Petrolina, para a qual foi nomeada por acto de 1 do corrente.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão

Edital

O … do … de 2ª … cidade do Recife, Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber a quem interessar possa que, em virtude do artigo 29, §§ 1 e 2 da lei … n. 15 de 14 de Novembro de 1881, foram multados os juizes … com as multas abaixo … por não terem comparecido … referida sessão.

E que fica marcado o prazo de oito dias a contar da data do presente para os mesmos Srs. juizes de facto requererem … suas escusas perante este Juizo justificando os motivos do seu não comparecimento, e findo este prazo … Conselho Municipal … documento … como … 152, § 1º e 2 do regulamento de 22 de Janeiro de 1893.

Adolpho José de Oliveira Sobrinho	190$
Adolpho Francisco da Silva	190$
Alfredo Alves da Costa e Silva	190$
Anastacio Francisco Caoral	190$
Antonio Francisco Santos de Novaes	190$
Antonio Alves Pereira	190$
Antonio Ferreira de Azevedo	190$
Antonio José Ferreira Monteiro	190$
Antonio Pereira Lopes	190$
Antonio Pedro de Azevedo	190$
Antonio Barbosa da Silva	190$
Elpidio José de Azevedo	190$
Eugenio Alves de Souza Oliveira	190$
Ernesto Florentino de Barros	190$
Francisco da Costa Ferreira	190$
Francisco Soares Quintas	190$
José Domingos Rodrigues Ferreira	190$
José Alves de Farias Maciel	190$
Joaquim Fernandes Ramos	190$
José Antonio Gazendo	190$
João Lucio de Lemos Duarte	190$
José Alfredo Sertano Travasso	190$
Lourenço Justiniano de Souza	190$
Manoel José da Luz	190$
Manoel Carlos Cavalcanti de Mello	190$
Pedro de Souza Menezes	190$
Ricardo Carneiro de Vasconcellos	190$
Sebastião Cerqueira de Albuquerque	190$
Arthur Estanislau da Costa	185$
Antonio Gomes de Oliveira	185$
Dr. Alfredo de Albuquerque Gama	185$
Antonio Florencio Gomes Braga	185$
Alberto da Silva Miranda	185$
Felinto Elysio de Miranda Peixoto	185$
Francisco Cezar Campos	185$
Ignacio Layolla Guimarães	185$
Dr. João Elysio de Castro Fonseca	185$
José Maria Affonso Ferreira	185$
José Luiz dos Santos	185$
José Roque Antunes Villaça	185$
Joaquim Francisco da Cruz	185$
José Raymundo Ribeiro de Castro	185$
João Mauricio de Abreu	185$
Jeronymo da Costa Albuquerque Mello	185$
José Avila Bittencourt	185$
Manoel Pereira de Goes	185$
Manoel Romarico de Barros e Silva	185$
Mario Augusto Cordeiro	185$
Manoel Gomes Pereira Guerra	185$
Pedro Barbosa da Silva Neto	185$
Pedro Luiz Cavalcante Pessoa	185$
Adelino Justiniano de Souza	180$
Antonio de Borba Coutinho	180$
Antonio Xavier da Silva	180$
Bento José Ferreira	180$
Dyonisio José de Magalhães	180$
Feliciano Paes Barreto	180$
Guilherme Barbosa da Silva	180$
Gustavo Eduardo de Miranda Filho	180$
Horacio Ferreira da Rocha Leal	180$
José Francisco dos Santos Lima	180$
Dr. João do Rego Barros	180$
João Baptista de Araujo	180$
João Carlos Borges Lima	180$
Joaquim José do Nascimento Barros	180$
Joaquim Antonio Gonçalves Coutinho	180$
Joaquim Pedro da Costa Moreira	180$
Manoel Antonio Muniz Tavares	180$
Maurilio Monterroyo	180$
Thomaz de Freitas Ribeiro	180$
Romão Philomeno Veras	180$
Adolpho Ferreira da Silva	175$
Adelino Cavalcanti de Azevedo Cezar	175$
Antonio Lopes Braga	175$
Antonio Coelho da Silva	175$
Custodio José Joaquim da Costa	175$
Joaquim Pedro Barretto de Mello Reg	175$
Custodio Luiz de Araujo	175$
Viriato Silva	175$
Domingos José de Castro e Silva	175$
Nabor Augusto Pereira da Costa	175$
Dr. Edgard Gordilho	175$
Caetano José da Silva Braga	175$
Francisco de Paula Cavalcanti	175$
Manoel Cleto de Castro	175$
José de Castro Albuquerque Maranhão	175$
Francisco Ferreira Lima	175$
Dr. Augusto Cezar Pereira Caldas	175$
João Firmino de Oliveira Barros	170$
Galdino Verissimo da Silva Pimentel	170$
João Barboza Lima	170$
Capitulino Rodrigues do Passo	170$
Julião Fernandes Leão	170$
José Bonifacio do Amaral e Mello	170$
Enéas José da Costa	170$
Elias Baptista da Silva Ramos	170$
Alfredo Bartholomeu do Rego Barros	170$
Francisco José de Araujo	170$
João Ramos	170$
João Januario de Abreu	170$
José Cezar Campos	170$
Francisco Bernardino Lisboa	170$
Antonio Marinho Cordeiro de Gusmão	170$
Francisco Pinto dos Santos	170$
Antonio Pereira de Araujo e Silva	170$
Dr. Frank… Augusto de Moraes e Silva	165$
Joaquim José Ramos	165$
José Joaquim de Carvalho	165$
Joaquim Martins da Silva	165$
José de Azevedo Andrade	165$
Augusto Henrique de Oliveira	165$
Augusto Gonçalves de Barros	165$
Francisco Vieira da Silva	165$
José Affonso Soares	165$
José Rodrigues de Paiva Netto	165$
Julio Machado Guimarães	165$
José Caetano Fiuza de Oliveira Lima	165$
Jenuario José da Costa	165$
Arthur Cavalcanti de Albuquerque Mello	165$
Antonio Francisco Cordeiro Merguilhão	165$
Florencio Passos Valença	165$
Manoel Arthur Marinho do Passo	165$
Antonio Duarte de Figueredo	165$
Horacio Velloso Heitor	160$
Antonio Francisco de Albuquerque	160$
Mauricio Rodrigues de Passo	160$
Fernando Magalhães da Silva	160$
Eugenio Cardozo Ayres	160$
Francisco Pito da Costa	160$
Manoel Medeiros Barbosa	160$
João Cassiano da Silva Gouveia	160$
Sebastião Ferreira Pinto	160$
José Gonçalves de Albuquerque	160$
Luiz de França Maia e Silva	160$
Augusto Leopoldo de Araujo	160$
Ignacio de Assumpção Vellas	160$
Pedro Ribeiro Pessoa	160$
Dyonisio José Ferreira	160$
Francisco de Paula Carneiro	160$
Antonio Carlos Pereira	160$
João dos Santos Fragoso	160$
Antonio Manoel Ferreira dos Santos	155$
Manoel Ferreira dos Santos Malheiros	155$
Christovão Adolpho Monteiro	155$
Joaquim Montes da Cruz Vieira	155$
Affonso Dantas Teixeira	155$
José Fernandes Lima Junior	155$
Vicente Antonio de Albuquerque Vasconcellos	155$
Francisco de Paula Ribeiro	155$
Manoel dos Passos Oliveira	155$
Manoel de Oliveira Fonseca	155$
Francisco Sergio	155$
Clodoald Bezerra da Costa Gue…	155$
Antonio Soares da Motta	155$
Ezequiel Francisco de Britto	155$
Fernando e de Assis Carneiro	155$
João Quintino de Souza Travassos	155$
Bernardino de Lemos Pereira	155$
Joaquim … Gomes	155$
… de Barros e Silva	155$
… Anselmo Paz	155$
… José da Cruz Ribeiro	155$
… de Souza Baptista	155$
… Gomes de Azevedo	155$
Manoel Salustiano Fernandes de Carvalho	155$
Francisco Alves de Mello Tito	155$
Antonio Francisco das Chagas	155$
Manoel … dos Santos	155$
João Lopes Lopes Braga	155$
Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro	155$
Daniel Marques Rodrigues da Silva	155$
João Rodrigues de Albuquerque	155$
Alfredo da Silva Coelho	155$
José Luiz Antunes Teixeira	155$
Reinaldo Rodrigues de Souza	155$
José Luiz Gonçalves Paes	155$
Antonio Leandro de Lacerda	155$
Antonio Pereira de Mello	150$
Dr. Lourenço de Sá Cavalcanti de Albuquerque	155$
Severino Pires da Hollanda Cavalcanti	155$
José Augusto de Carvalho	155$
Candido Hermes Ferreira	155$
Dr. José Victorino Alves Maia	155$
José … de Menezes	145$
Augusto … de Couto	145$
Augusto … Vieira	185$
Joaquim … Rodrigues dos Santos Ferreira	145$
Feliciano Augusto da Camara Pimentel	145$
Francisco Xavier da Cruz	145$
José Antonio Cardoso	145$
Manoel Olympio Ferreira	145$
José Antonio Gonçalves Paes	145$
João Luiz dos Santos	145$
Feliciano Luiz Braz de Oliveira	145$
Fortunato José de Oliveira Lima	145$
José Maria Coelho da Silva	145$
João Pinto de Araujo Costa	145$
José Henrique da Silva Amaral	145$
Joaquim Cecilio Vieira da Paz	145$
Antonio José de Azevedo Junior	145$
… Miranda de Silva Fragoso	145$
João Miranda da Silva Fragoso	14…
João Gomes da Silva Monteiro	14…
Joaquim Barbosa	14…
Leonardo Sammit	140$
Antonio Barboza da Fonseca	140$
Dr. João Feliciano da Motta e Albuquerque	140$
João Domingos de Almeida Pinto Junior	140$
Manoel Carneiro de Sá Barreto	140$
Ismael Victor Pereira	140$
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga	140$
Ernesto José Pereira	140$
Braulio Ricardo Coelho	140$
Leoncio da Silva Salles	140$
José Antonio Pereira	140$
José Antonio da Costa Moreira	140$
Sebastião Borges Carneiro da Cunha	140$
José Francisco Ramos	140$
Lourenço Augusto … do Rego Barros	140$
Quirino Gomes d'Assumpção	135$
Antonio Augusto de Souza Gomes	135$
Candido Reis	135$
Manoel Caetano Mendes Junior	135$
Francisco Xavier de Bastos Campello	135$
José Antonio Carlos Maia	135$
Emilio Pessoa de Oliveira	135$
José Maria Clementino Pires	135
Dr. João da Motta Ribeiro	135$
Manoel Borges Leal	135$
Antonio Joaquim de Azevedo	135$
Antonio Joaquim de Aores	135$
Antonio Ferreira da Silva Lima	135$
José Ferreira de Azevedo	135$
Manoel Felix da Costa	135$
Antonio Cunha de Mello Tavares	135$
Francisco José Pereira	135$
Vicente Ferreira da Silva	135$
Ricardo Soares de Freitas	135$
Ricardo Ferreira da Silva	135$
Francisco da Silva Miranda	135$
João Ferreira Pinto Guimarães	130$
João Ferreira Pinto	130$
Benvenuto Correia Cabral	130$
Cyrillo Augusto de Campos Ribeiro	130$
Dr. Arcenio Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas	130$
Herculano Ferreira Neves	130$
Dr. Manoel Coelho Cintra	130$
Julio Augusto Torres	130$
Francellino do Rego Machado	125$
João Tiburcio da Silva Guimarães	125$
Vicente Gonçalves da Costa	125$
Leoncio Augusto Ferreira	125$
Sebastião Lopes do Rego Barros	125$
Heliodoro Claudino de Souza Barretto	125$
Gustavo Ernestino da Cunha Galvão	125$
Lindogerio Antonio Ferreira	125$
Francisco José da Silva Santos	125$
João Felix dos Santos	125$
Manoel Arthur de Barros Cavalcanti	125$
Francisco de Assis Silva Cavalcanti	125$
Abilio Nery dos Reis	125$
Manoel da Costa Bello	125$
Bernardo Ferreira Loureiro	125$
Antonio Alves Pereira	125$
Manoel Francisco Cardoso	120$
Francisco da Costa Ferreira	120$
Coronel João Rodrigues da Moura	120$
Vicente de Oliveira Lima	120$
Laurentino Odorico de Farias	120$
Ismael Evaristo da Cruz Gouveia	120$
Antonio Francisco Martins do Rio	120$
Francisco Horacio de Souza Ribeiro	120$
Antonio de Barros Falcão	120$
Antonio Duarte Correia	120$
Francisco Antonio de Miranda Durão	120$
Eneas Jucomo de Araujo	120$
Francisco Gomes Correia	120$
Manoel José Moreira	120$
Ramiro Moreira da Costa	120$
Antonio Vicente … e Albuquerque …dolpho Cunha	120$
… Gonçalves Terra	120$
Vicente Bezerra Cavalcanti	120$
Paulino Barbosa de Paula	115$
Carlos Leopoldo de Araujo	115$
Francisco Barbosa de Oliveira	115$
Alexandre Ferreira dos Santos	115$
Joaquim Lopes Teixeira	115$
Major José Cordeiro dos Santos	115$
Manoel da Silva Regadas	115$
Antonio Vicente da Silva	115$
José Carlos de Oliveira Rego	115$
José Lopes Ferreira de Mello	115$
Dr. Rodolpho José da Silva	115$
Alfredo Leorigildo de Almeida	115$
Francisco Amancio de Oliveira	115$
José Bezerra de Barros Cavalcanti	110$
Manoel Guimarães Sobrinho	110$
José Joaquim Martins da Cruz	110$
José Marinho Ribeiro	110$
José Maximiano de Souza	110$
Antonio José Cesino	110$
Pedro Antunes de Mello	110$
Adolpho José Alves de Carvalho	110$
Pedro Soares de Azevedo	110$
	46:830$

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 11 dias do mez de Agosto de 1900.

Subscrevo e assigno. Eu, Antonio Luiz de Drummond Miranda, 2.º escrivão interino do Jury.

José Maria da Rocha Carvalho.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador e em cumprimento ao decreto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de 26 de Dezembro do anno proximo passado, convido aos contribuintes incluidos na relação abaixo publicada, para no prazo de 30 dias uteis liquidarem n'esta Repartição, seus debitos provenientes da contribuição da «Recife Drayage» relativo ao anno de 1898.

Segunda Secção da Recebedoria, em 10 de Agosto de 1900.

Manoel Machado.

Relação dos devedores de contribuição da Recife Drainage Company, relativos aos 1.º e 2.º semestres do anno de 1898 da freguezia da Bôa-Vista:

Praça Maciel Pinheiro n. 5, Antonio Tavares Gomes de Araujo	68$000
Rua Visconde de Pelotas n. 38, Adolpho Santos	17$000
Intendencia n. 12, Anna Generosa Rodrigues Costa	17$000
Intendencia n. 22, Anna Alexandrina de Avellar Chacon	17$000
Intendencia n. 17, Antonio Pereira da Silva	17$000
Intendencia n. 29, Amaro de Barros Correia	17$000
Visconde de Albuquerque n. 92, Amaro Francisco Pereira	17$000
Visconde de … n. 69, Alexandre …	17$000
Visconde de … n. 113, Amaro …	17$000
Antonio Carneiro … de Moreira Reis	17$000
Antonio Carneiro …	17$000
Antonio Carneiro … Ferreira	17$000
Riachuelo n. … Ab…	17$000
Visconde de … n. 13, … Tavares	17$000
Visconde de C… n. 47, Americo … Santos	17$000
Gervasio Pires n. … Antonio Pereira de Carvalho	17$000
Gervasio Pires n. 14, Alfredo Arn… M…	17$000
Soccego n. 46, Anna … de Lemos	37$775
Soccego n. 27, Anna … dos Santos …	17$000
Coelhos n. 12, A… … Marques …	17$000
Coelhos n. 14, O …	17$000
Coelhos n. 16, O …	17$000
General Soares n. 21, Anna Rosario P. Santos e Sá	83$812
General Soares n. 25, Antonio P. Leocadio	17$000
Conselheiro Aguiar n. 42, Anna R. Prado …	17$000
Conselheiro Aguiar n. 45, Antonio Rodrigues da Costa	17$000
Conselheiro Aguiar n. 81, Anna Clara de Lemos	17$000
Pires n. 22, Antonio Manoel de Assumpção (Coneg.)	17$000
Pires n. 24, O mesmo	17$000
B	
Imperatriz n. 28, Barão de Nazareth	51$000
Imperatriz n. 9, O mesmo	83$530
Imperatriz n. 49, O mesmo	73$125
Imperatriz n. 57, Baroneza de Monteiro	36$500
Visconde do Rio Branco n. 49, Barão de Guajahú	51$000
Dr. José M… n. 34 C, Barão de Nazareth	17$000
Antonio C… n. 83, O mesmo	17$000
Antonio … n. 87, O mesmo	51$000
Visconde de Camaragibe n. 5, Baroneza de M…	17$000
Visconde de Camaragibe n. 51, D. Baro… Petrolina	17$000
Visconde de Camaragibe n. 51, E. mesmo	17$000
Pires n. … de Lemos …	34$000
S… Barão de N…	17$000
… Bouvinas … Lacerda	17$000
… n. 14, Babina …	17$000
Travessa … Veras n. 12, Se…	17$000
Rua Barão de S. Borja n. 14, Babina C. P…	17$000
C	
Conceição n. 48, Carolina F. C. Ferreira Bispo	17$000
Visconde de Albuquerque n. 114, Candida … Ribeiro	22$125
Visconde do Rio Branco n. 47, Caetano … da Costa Moreira	53$312
Antonio Carneiro n. 37, O mesmo	12$437
Visconde de Camaragibe n. 31, Clara … da Fonseca	17$000
Soccego n. 48, Carlos Antonio de Araujo	51$262
S. Gonçalo n. 42, Companhia do Beberibe …	17$000
General Soares n. 48, Candida Augusta de Oliveira	17$000
Manoel Monteiro n. 15, Carlos Antonio de Azevedo	17$000
D	
Imperatriz n. 78, Domingos José Fernandes	68$679
Visconde de Albuquerque n. 118, Delphina da Silva Duarte	17$000
Sete de Setembro n. 8, Domingos Antonio da Silva Beiriz	17$000
Sete de Setembro n. 10, O mesmo	17$000
Coelhos n. 1, Domingos Antunes Villaça	17$000
Barão de S. Borja n. 57, O mesmo	17$000
Visconde de Goyanna n. 19, Domingos Antonio da Silva Beiriz	17$000
E	
Rua da Conceição n. 42, Emilia de Barros Leão	17$000
Intendencia n. 20, Ernesto Arcelino de Barros Franco	17$000
Visconde de Albuquerque 10, O mesmo	17$000
Visconde de Albuquerque n. 52, O mesmo	34$000
Visconde de Albuquerque n. 142, O mesmo	17$000
Antonio Carneiro n. 49, O mesmo	17$000
Travessa do Q… n. 13, Estevão Cavalcanti d'Albuquerque (Dr.)	17$000
F	
Rua da Imperatriz n. 14, Francisco Ferreira Baltar	115$725
Imperatriz n. 16, O mesmo	73$145
Imperatriz n. 10, O mesmo	[illegible]
Visconde de Albuquerque n. 4, Francisco de Assis Oliveira Maciel	17$000
Visconde de Albuquerque n. 21, O mesmo	17$000
Antonio Carneiro n. 79, Francisco d… Passos …	17$000
Antonio Carneiro n. 131, Filhas de … F. de Azevedo Campos	8$500
Conde da Bôa Vista n. 9, Francisco Ferreira Baltar	31$000
Sete de Setembro n. 7, Figueiredo & …	17$000
Sete de Setembro n. 11, O mesmo	17$000
Visconde de Camaragibe n. 69, Fazenda …	32$850
Sebastião Lopes n. 27, Francisco Marcellino do Amaral	21$687
Coronel Lamenha n. 36, Francisco Antonio Ditisfano Raphael	34$000
Coronel Lamenha n. 15, Francisco de Carvalho Andrade Brandão	17$000
Coronel Lamenha n. 21, Filhos de T… Accioly M. Saldanha	17$000
Coronel Lamenha n. 45, Francisco Antonio Raposo	17$000
Travessa do J. Francisco n. 11, Francellino M. Cabral	17$000
Rua Leão Coroado n. 4, Francisco P. Borges e outro	60$164
Visconde de Goyanna n. 58, Francisco Ignacio Pinto	17$000
G	
Rua da Imperatriz n. 72, Graciliano dos Santos Vidal	17$000
Visconde de Pelotas n. 3, Guilhermo Gomes Porto	17$000
Visconde de Albuquerque n. 94, Genoveva Joaquina da Costa	17$000
Sebastião Lopes n. 31, Guilherme Purcell	17$000
Manoel Monteiro n. 41, G…liano dos Santos Vital	17$000
Travessa do Veras n. 7, Gertrudes Maria do Sacramento	17$000
Largo da Campina n. 9, Viuva Joaquina … da Cunha	17$000
H	
Rua da Imperatriz n. 42, Herdeiros de José Marques … Ribeiro	17$000
Conde da Bôa Vista n. 27, Herdeiros de João C. Raposo … do Livramento	41$812
Riachuelo n. 2, Henrique A. de Albuquerque (Dr.)	22$125
Visconde de Camaragibe n. 10, Herdeiros do J… Fernandes Vianna	56$125
Visconde de Camaragibe n. 47, Henrique C. Barretto d'Almeida	17$000
… n. 13, Herdeiros de João Pacheco …	17$000
S. Gonçalo n. 20, Herdeiros de Francisco de Souza	34$000
Travessa do Carlos n. 1, Herdeiros de Francisco da Silva …	[illegible]
Rua do … Aguiar n. 38, Henrique Ferreira Guimarães	17$000
Luiz Coradinho n. 6, Herdeiros de Francisco … Barbosa	17$000
Barão de S. Borja n. 47, Herdeiros de Anna do José da Costa e Silva	17$000
I	
Rua da Imperatriz n. 81, Irmandade do S. Sacramento da Bôa Vista	27$687
Imperatriz sem numero, Igreja Matriz	17$000
Intendencia n. 23 A, Intendencia Municipal (Escola)	17$000

MUTILADO

ILEGÍVEL

V... Albuquerque n. 22, ... Laura Monteiro	1?$000
Gervasio Pires n. 1, Intendencia Municipal	34$000
Visconde de Goyanna n. 42, Izabel Maria Pires Justo	17$000
J	
Imperatriz n. 36, João Maria Seve e outros	1355$387
Imperatriz n. 74 José Crescencio	17$000
Imperatriz n. 67, João Maria Seve (Dr.)	17$000
Visconde de Pelotas n. 2, José de Barros Correia	17$000
Visconde de Albuquerque n. 49, Joanna Francisca Maia	17$000
Antonio Carneiro n. 39, José Cordeiro dos Santos	19$170
Antonio Carneiro n. 61, José Gomes Coimbra	34$000
Riachuelo n. 12, José Fernandes Ferreira	17$000
Riachuelo n. 11, José Alves Lima (Dr.)	17$000
Rosario n. 6, Julia A. Ferreira e outra	17$000
Rosario n. 21, José Ferreira	17$000
Gervasio Pires n. 16, João Monteiro de Barros	17$000
Gervasio Pires n. 53, José Gonçalves Martins	17$000
Gervasio Pires n. 81, José Antonio Ferreira Guimarães	17$000
Gervasio Pires n. 101, Joaquim da Silva Carneiro	17$000
Sebastião Lopes n. 3, José Gonçalves Martins	17$000
Socego n. 58, Joaquim Ferreira de Oliveira Ramos	17$000
Socego n. 19 Joaquim Domingues Ferreira	28$687
Socego n. 31, Joanna Maria Ribeiro	17$000
Principe n. 5 A João Gregorio Gonçalves e outros	24$312
Santa Cruz n. 2 Joaquim Francisco da Costa	17$000
Santa Cruz n. 23, Joaquim Pedro Machado	17$000
São Gonçalo n. 12, José Gomes Coimbra	17$000
General Seara n. 16, Jacquelina Carneiro de Albuquerque	17$000
Travessa do Veras n. 11, José T. Goes Cavalcanti (Dr.)	17$000
Travessa do Quiabo n. 11, Joaquina F. Barcellar Torres	17$000
Visconde de Goyanna n. 90, Joaquim Pedro Machado	17$000
Visconde de Goyanna n. 31, José Joaquim Pereira	17$000
Visconde de Goyanna n. 111, João Joaquim da Costa Leite	17$000
L	
Visconde de Pelotas n. 43, Laurianna de Albuquerque Lins e Barros	34$000
Visconde de Albuquerque n. 111, Landelina H. das Neves Mello	73$112
Dr. José Marianno n. 40 B, Luiz Cruz	17$000
Antonio Carneiro n. 68, Leopoldina Dantas Pereira	8$500
Conde da Bôa-Vista n. 11, Luiz de França Carvalho e outro	31$625
Conde da Bôa Vista n. 11 A, Os mesmos	22$125
Conde da Bôa-Vista n. 13, Os mesmos	17$000
Visconde de Camaragibe n. 35, Leopoldina Maciel da Silva e outros	34$000
Socego n. 4, Luiz Moreira da Silva	17$000
Coelhos n. 15, Luiz Antonio Pereira	17$000
Coronel Lamenha n. 12, Laura Etelvina da Silva Ramos	43$687
Barão de São Borja 36, Lourenço Augusto de Sá Albuquerque (Dr.)	17$000
M	
Imperatriz n. 62, Maria C. Leonor S. Ferrão	45$625
Imperatriz n. 76, Miguel Antonio de Figueiredo	8$500
Imperatriz n. 47, Miguel Dias de Amorim Esteves	6$800
Praça Maciel Pinheiro n. 18, Manoel Campos e outro	8$500
Rua da Conceição n. 28, Marianno Marques Ferreira	22$125
Intendencia n. 3, Manoel Pardal Garcia	34$000
Visconde de Albuquerque n. 12, Maria Candida Gonçalves	36$375
Visconde de Albuquerque n. 152, Maria Euphrosina de Freitas	17$000
Visconde de Albuquerque n. 17, Maria U. Torres de Castro	17$000
Visconde do Rio Branco n. 11, Manoel G. da Cunha e Silva	17$000
Antonio Carneiro n. 50, Maria Gonçalves Campos	14$563
Antonio Carneiro n. 27, Manoel Mesquita Cardoso	17$000
Antonio Carneiro n. 69, Marianno Marques Ferreira	17$000
Conde da Bôa-Vista n. 24 B, Maria C. L. de Sá e Ferrão	17$000
Conde da Bôa Vista n. 19, Maria C. de Pinho Borges	17$000
Sete de Setembro n. 9, Manoel Antonio de Figueiredo	17$000
Rosario n. 5, Manoel G. Marques Ferreira	17$000
Gervasio Pires n. 56, Ministerio da Guerra (Hospital Militar)	93$375
Gervasio Pires n. 19, Manoel G. Marques Ferreira e outro	17$000
Gervasio Pires n. 57, Manoel Medeiros	17$000
Socego n. 60, Maria Ferreira	17$000
Santa Cruz n. 68, Marianna Adelaide de Lemos e outros	17$000
S. Gonçalo n. 11, Manoel de Souza Azevedo Pinto	17$000
General Seara n. 12 Miguel Figueirôa de Faria	17$000
Coronel Lamenha n. 11, Marianna Adelaide de Lemos	17$000
Manoel Martins ns 21 e 23, Manoel A. Barcellos	17$000
Travessa de João Francisco n. 8 Maria da Natividade Pereira Santos	17$000
Conselheiro Aguiar n. 8, Maria Joaquina dos Santos Abreu	17$000
Conselheiro Aguiar n. 10, Manoel de C. Soares Brandão	17$000
Leão Coroado n. 2, Maria P. Cardoso Ayres e outra	17$000
Leão Coroado n. 5, Maria Joaquina dos Santos Abreu	17$000
Barão de S. Borja n. 7, Maria I. de Carvalho Cunha	17$000
Visconde de Goyanna n. 79, Maria L. Ferreira da Cunha	17$000
Visconde de Goyanna n. 133, Margarida dos Santos Silva	17$000
N	
Coelhos n. 22 Niomisia C. Gonçalves da Silva e outra	17$000
Gervasio Pires n. 121, Olympia C. Ferreira Moreira	17$000
S. Lopes n. 11, Olimpia Guedes de Andrade e filhos	17$000
Dito n. 17, Os mesmos	17$000
Dito n. 1?, Os mesmos	89$562
Dito n. 21, Os mesmos	17$000
P	
Intendencia n. 2, Prazedes F. Monteiro	14$000
Intendencia n. 5, Patricio José Ferreira de Vasconcellos	17$000
Visconde do Rio Branco n. 27, Pedro Affonso Ferreira (Dr.)	51$000
Antonio Carneiro n. 64, Philadelpha Francisca Penna	17$000
Antonio Carneiro n. 81, Porfiria Rosa de Mello Guimarães	17$000
R	
Intendencia n. 30, Rosa Angelica do Monte	17$000
Rosario n. 20, Rodolpho Layme	[illegible]
Dr. José Mariano n. 43, Sebastião José Bezerra Cavalcante	22$125
Antonio Carneiro n. 88, Seminario de Olinda	34$000
Antonio Carneiro n. 1, Sebastião J. Bezerra do Amaral	17$000
Rosario n. 30, Silveria Maria de Lima	17$000
Barão de S. Borja n. 11 Simão de Azevedo Campos (Conego)	17$000
T	
Antonio Carneiro n. 106, Thomaz Thimes	17$000
Caes da Boa Vista n. 1, Templo dos Inglezes	17$000
Dito n. 3, Thomaz Thim	17$000
Dito n. 5, O mesmo	17$000
Barão de S. Borja n. 15, O mesmo	15$000
Barão de S. Borja n. 17, O mesmo	17$000

Vis... mo	17$000
U	
Antonio Carneiro n. 20, Umbellina de L. Borges Diniz	17$000
Rosario n. 53, Umbellina de S. ...	3$687
V	
Visconde de Pelotas n. 41, Vicente José da Costa	17$000
Visconde do Rio Branco n. 43, Virgilio de Guamão Coelho	51$000
Antonio Carneiro n. 45 Viuva e herdeiros de Antonio J. da Costa e Silva	17$000
2º SEMESTRE	
A	
Conceição n. 50, Adolpho Silva	17$000
Visconde de Pelotas n. 38, Adolpho Santos	17$000
Visconde de Pelotas n. 15, Antonio Dias Guimarães e outros	17$000
Intendencia n. 17, Anna G. Rodrigues da Costa	17$000
Intendencia n. 29, Amaro de Barros Correia	17$000
Visconde de Albuquerque n. 98, Angela Gonçalves Lima	17$000
Dito n. 69, Alexandrina C. da Cunha e outros	17$000
Dito n. 113 Amalia Laura Coimbra e Irmãs	22$125
Dr. José Marianno n. 16, Augusta Alves Ferreira	17$000
Antonio Carneiro n. 56, Antonio Moreira Reis	17$000
Antonio Carneiro n. 53, O mesmo	17$000
Antonio Carneiro n. 75, Antonio Ferreira da Costa	17$000
Riachuelo n. 17 H, Antonio Souza Duarte Ferreira	17$000
Riachuelo n. 16 H, O mesmo	17$000
Riachuelo n. 16 J, O mesmo	17$000
Visconde de Camaragybe n. 13 Amelia de Almeida Tavares	17$000
Visconde de Camaragybe n. 4?, Adolpho d'Oliveira Paiva	17$000
Pires n. 12, Antonio Pereira de Carvalho	17$000
Pires n. 22, Antonio Manoel d'Assumpção (Conego)	22$125
Pires n. 24, O mesmo	17$000
Pires n. 44, Alfredo Arnobio Marques (Dr.)	17$000
Pires n. 31, Antonio Augusto de Lemos	34$000
Pires n. 39, Anna Luiza C. Leyme	17$000
Coelhos n. 12, Anna D. Marques Rosa	17$000
Coelhos n. 16 ...	25$062
Coelhos n. 14, O mesmo	17$000
General Seara n. 25, Antonio Pedro Leonardo	17$000
Leão Coroado n. 10, Antonio A. Villela	17$000
Visconde de Goyanna n. 45, Antonio Rodrigues da Costa	17$000
Visconde de Goyanna n. 81, Anna Clara de Lemos	17$000
B	
Imperatriz n. 26, Barão de Nazareth	25$812
Imperatriz n. 9, O mesmo	78$250
Imperatriz n. 49, O mesmo	137$535
Imperatriz n. 51, Banco de Pernambuco	68$000
Praça Maciel Pinheiro n. 20, Bernardino I. Guimarães	17$000
Visconde do Rio Branco n. 29, Beatriz, familia de Antonio de Araujo Beltrão	61$250
Dr. José Marianno n. 8, Barão de Escada	17$000
Antonio Carneiro n. 83, Barão de Nazareth	17$000
Antonio Carneiro n. 87, O mesmo	17$000
S. Lopes n. 7, Barão de Limoeiro	17$000
São Gonçalo n. 30, Barão de Nazareth	17$000
General Seara n. 8, Benvinda C. d'Albuquerque Azevedo	17$000
Barão de S. Borja n. 6, Belbina C. Padilha	27$250
C	
Conceição n. 62, Carolina F. da Cunha Ferreira Balthar	17$000
Visconde de Albuquerque n. 114, Candida Laura Ribeiro	17$000
Visconde de Camaragybe n. 31, Clara C. da Fonseca	17$000
Socego n. 13, Carlos Antonio de Araujo	17$000
São Gonçalo n. 42, Companhia do Beberibe e outro	17$000
General Seara n. 2, Candida Guilhermina da Silva Azevedo	9$812
General Seará n. 43, Candida Augusta d'Oliveira	17$000
Travessa de João Francisco n. 7, Cleophilo M. Ribeiro	17$000
D	
Imperatriz n. 78, Domingos José Fernandes	38$220
Visconde de Albuquerque n. 178, Delphina da Silva Duarte	17$000
Antonio Carneiro n. 25 Domingos Bernardino da Cunha	17$000
Coelho n. 1, Domingos Antunes Villega	17$000
Conselheiro Aguiar n. 48, Domingos Bernardino da Cunha	17$000
Becco de S. Borja n. 57, Domingos Antunes Villega	17$000
E	
Conceição n. 42, Emilia de Barros Lobo	17$000
Antonio Carneiro n. 62, Eduardo Francisco Penna	17$000
São Gonçalo n. 40, Emygdio José G. da Silva	17$000
General Seara n. 2?, Emygdio José G. Lima	17$000
Travessa do Q... n. 13 Estevão Cavalcanti d'Albuquerque (Dr.)	17$000
Barão de S. Borja n. 20, Emygdio José Gonçalves da Silva	17$000
F	
Imperatriz n. 14, Francisco Ferreira Balthar	68$000
Imperatriz n. 16, O mesmo	68$000
Imperatriz n. 76, Francelino Domingos da Silva Junior	85$000
Imperatriz n. 19, Francisco Ferreira Balthar	34$000
Visconde de Albuquerque n. 4, Francisco Assis Oliveira Maciel	17$000
Visconde de Albuquerque n. 34 O mesmo	17$000
Visconde de Albuquerque n. 73 Francellina C. Ludovico Bastos	17$000
Antonio Carneiro n. 19, filhos de Joaquim Francisco Collares	24$312
Conde da Boa-Vista n. 9, Francisco Ferreira Balthar	34$000
Sete de Setembro n. 7, Figueiredo & Irmão	27$250
Visconde de Camaragibe n. 69, Fazenda Nacional (Ministerio da Guerra)	229$137
Sebastião Lopes n. 27, Francisco Marcellino do Amaral	17$000
General Seara n. 7, Fausta Augusta de Albuquerque	17$000
Coronel Lamenha n. 15, Francisco de Carvalho Andrade Brandão	17$000
Coronel Lamenha n. 21, filhos de Theobaldo A. M. Saldanha	17$000
Coronel Lamenha n. 45, Francisco Antonio Raposo	17$000
J. Francisco n. 11, Francelino de Mello Cabral	17$000
Leão Coroado n. 4, Francisco R. Borges e outros	34$000
Barão de S. Borja n. 9, Francisco C. Rodrigues	17$000
Sete de Setembro n. 11, Figueiredo & Irmão	17$000
G	
Imperatriz n. 72, Gratuliano dos Santos Victal	17$000
Visconde de Pelotas n. 3, Guilherme Gomes Porto	17$000
Visconde de Albuquerque n. 24, Genoveva Joaquina da Cunha	34$812
Manoel Monteiro n. 11, Gratuliano dos Santos Victal	17$000
Travessa do Veras n. 7, Gertrudes Maria do Sacramento	17$000
Rua Conselheiro Aguiar n. 2, Guilhermina S. de Cruz	22$125
Largo da Campina n. 9, Genoveva Joaquina da Cruz	17$000
H	
Rua Visconde de Albuquerque n. 148, Henrique Vogeley	17$000
Riachuelo n. 2, Henrique A. de Albuquerque Milet (Dr.)	17$000

V... Camaragibe n. 10 herdeiros de João Fernandes de Oliveira	51$000
Visconde de Camaragibe n. 47, Henrique C. B. de Almeida	17$000
Camarão n. 13, herdeiros de João P. de Queiroga	17$000
Rosario n. 8, Henriquets de Farias Raposo e outros	17$000
Gervasio Pires n. 56, Hospital Militar (Ministerio da Guerra)	103$000
S. Gonçalo n. 29, herdeiros de Francisco de Souza	34$000
Travessa dos Coelhos n. 1, herdeiros de Francisco da Silva	55$375
Rua Conselheiro Aguiar n. 24, Henrique Ferreira Guimarães	17$000
Caldo ... n. 16, herdeiros de ... José Barbosa	17$000
Barão de S. Borja n. 45, herdeiros de Antonio José da Costa e Silva	17$000
Barão de S. Borja n. 47, herdeiros de Antonio José da Costa e Silva	17$000
I	
Imperatriz sem numero, Egreja Matriz	17$000
Imperatriz n. 23 A, Intendencia Municipal (escola)	17$000
Gervasio Pires n. 1, Intendencia Municipal	34$000
Visconde de Goyanna n. 42, Issbel Maria Pires Justo	17$000
J	
Imperatriz n. 36, João Maria Seve e outros	51$000
Imperatriz n. 74, José da Motta e Souza	22$125
Imperatriz n. 67, João Maria Seve (Dr.)	17$000
Conceição n. 47, José Francisco de Figueiredo	64$500
Visconde de Pelotas n. 12, José de Barros Correia	17$000
Intendencia n. 25, João, filho de Domicio G. Maia	22$125
Visconde de Albuquerque n. 141, José Luiz Alves Vilela	22$125
Visconde de Albuquerque n. 29, Joanna Francisca Maia	17$000
Antonio Carneiro n. 17, Jovino Lydio Ferreira Fontes	24$312
Antonio Carneiro n. 61, José Gomes Coimbra	34$000
Conde da Boa-Vista n. 27, João Carneiro Raposo e outro	42$062
Riachuelo n. 12, José Fernandes Pereira	17$000
Riachuelo n. 14, José Alves Lima (Dr.)	17$000
Riachuelo n. 16 G, Joaquim Francisco Rodrigues da Silva	17$000
Sete de Setembro n. 32, José Soares do Amaral	17$000
Visconde de Camaragibe n. 8, Joaquim Marianno de Souza	17$000
Visconde de Camaragibe n. 18, Joaquim da Costa Maia e Silva	17$000
Rosario n. 6, Julia A. Ferreira e outra	17$000
Rosario n. 21, José Ferreira	17$000
Rosario n. 37, José da Assumpção Oliveira	17$000
Rosario n. 39, José da Assumpção Oliveira	17$000
Rosario n. 41, José da Assumpção Oliveira	17$000
Rosario n. 45, José Alves Villela	17$000
Gervasio Pires n. 6, José Alves Lima (Dr.) e outro	68$000
Gervasio Pires n. 16, João Martins de Barros	17$000
Gervasio Pires n. 53, José Gonçalves Martins	17$000
Gervasio Pires n. 73, José Luiz Alves Villega	17$000
Gervasio Pires n. 81, José Antonio Ferreira Guimarães	17$000
Gervasio Pires n. 95, João da Cunha Wanderley	22$125
Travessa do P. do Bispo n. 31, José Rodrigues T. de Mello (Dr.) e outros.	42$312
Rua do Socego n. 31, José da Silva Pacheco	17$000
Alegração n. 2 João Rodrigues Pereira	17$000
Principe n. 5 A, João G. Gonçalves e outros	17$000
Santa Cruz n. 24, João Pedro Machado	17$000
S. Gonçalo n. 12, José Gomes Coimbra	22$125
S. Gonçalo n. 26, Jorge G. Dias	17$000
General Seara n. 16, Jacquelina Carneiro de Albuquerque	17$000
Coronel Lamenha n. 30, João Antonio Botelho	17$000
Travessa do Veras n. 11, José T. Góes Cavalcante (Dr.)	24$312
Travessa do Quiabo n. 11, Joaquim F. B. Torres	17$000
Rua Visconde de Goyanna n. 101, João B. Gonçalves da Silva	104$837
Visconde de Goyanna n. 111, João Joaquim da Costa Leite	17$000
S. Lopes n. 3, João Gonçalves Martins	17$000
L	
Visconde de Pelotas n. 43, Laurianna Albuquerque Lins Barros	34$000
Visconde de Albuquerque n. 111, Landelina H. das Neves Mello	17$000
Antonio Carneiro n. 68, Leopoldina Dantas Pereira	8$500
Conde da Bôa-Vista n. 11, Luiza de França Carvalho e outros	22$125
Conde da Bôa-Vista n. 11 A, As mesmas	22$125
Conde da Bôa Vista n. 13, As mesmas	17$000
Visconde de Camaragibe n. 29, Luiz I. de Andrade Lima	17$000
Visconde de Camaragibe n. 35, Leopoldina S. M. da Silva e outros	34$000
Socego n. 4, Luiz Moreira da Silva	17$000
Coelhos n. 15, Luiz Antonio Pereira	17$000
Barão de S. Borja n. 36, Lourenço A. de Sá Albuquerque (Dr.)	17$000
Sol... n. 43, Luiz José da Silva Guimarães	34$000
Visconde de Goyanna n. 65, Luiz Ildefonso e outro	17$000
M	
Imperatriz n. 62, Maria C. Lemos S. Ferrão	83$687
Imperatriz n. 70, Manoel Gonçalves M. Ferreira	8$500
Praça Maciel Pinheiro n. 18, Manoel Campos e outro	8$500
Rua da Conceição n. 28, Marianno M. Ferreira	17$000
Intendencia n. 3, Manoel Pardal Garcia	34$000
Visconde de Albuquerque n. 12, Maria Candida Gonçalves	27$700
Visconde de Albuquerque n. 152, Maria Euphrosina de Freitas	17$000
Visconde de Albuquerque n. 17, Maria U. F. de Castro	17$000
Visconde de Rio Branco n. 11, Manoel Gomes da Cunha	[illegible]
Antonio Carneiro n. 27, Manoel de Mesquita Cardoso	17$000
Antonio Carneiro n. 69, Marianno Ferreira	17$000
Conde da Bôa-Vista n. 24 B, Maria C. Leonor da Silva Ferraz	17$000
Conde da Bôa Vista n. 19, Maria C. de Pinho Borges	95$175
Riachuelo n. 45, Miguel A. de Figueiredo e outro	17$000
7 de Setembro n. 9, Miguel Antonio de Figueiredo	17$000
Rosario n. 5, Manoel Gonçalves M. Ferreira	17$000
Gervasio Pires n. 19, Manoel Gonçalves M. Ferreira	17$000
Gervasio Pires n. 57, Manoel Medeiros	17$000
Socego n. 66, Margarida V. de Andrade Lima	17$000
Socego n. 38, Marcellina José Baptista	17$000
General Seara n. 12, Miguel Figueirôa de Faria	17$000
Coronel Lamenha n. 13, Maria Idalina C. A.	17$000
Manoel Monteiro ns. 21 e 23, Manoel A. Barcellos	17$000
Conselheiro Aguiar n. 8, Maria Joaquina dos Santos Abreu	25$062
Conselheiro Aguiar n. 10, Manoel de Carvalho S. Brandão	17$000
Leão Coroado n. 3, Maria P. Cardoso Ayres e outros	17$000
Leão Coroado n. 5, Maria Joaquina dos Santos Abreu	17$000

Barão de S. Borja n. 7, I. de Carvalho Cunha	
Visconde de Goyanna n. ..., Maria I. da Fonseca Pinto	17$000
V. de Goyanna n. 79, Maria Ferreira da Cunha	77$000
V. de Goyanna n. 133, Margarida dos Santos Silva	17$000
N	
Coelhos n. 22, Niomisia A. Gonçalves da Silva	17$000
Visconde de Goyanna n. 37, Nicé e da Silva Guamão	17$000
O	
L. Lopes n. 11, Olympia C. do Amaral e seus filhos	17$000
S. Lopes n. 17, Os mesmos	17$000
S. Lopes n. ..., Os mesmos	[illegible]
S. Lopes n. ..., Os mesmos	17$000
P	
Intendencia n. 5, Patricio Tavares Vasconcellos	17$000
Visconde do Rio Branco n. 17, Pedro Affonso Ferreira	51$000
Antonio Carneiro n. 64, Philadelpha Francisca Penna	17$000
Antonio Carneiro n. ..., Porfiria Rosa de Mello Guimarães	45$587
Intendencia n. ..., Praxedes Francisco Monteiro	17$000
R	
Intendencia n. 23, Rosa A. do Monte	17$000
Rosario n. 29, Rodolpho Layme	7$000
S	
Antonio Carneiro n. 82, Seminario de Olinda	34$000
Rosario n. 19, Silveria Maria de Lima	17$000
Barão de São Borja n. 11, Simão de Azevedo Campos (conego)	17$000
Barão de São Borja n. 65, Sebastião Alves ...	[illegible]
T	
Antonio Carneiro n. 106, Thomaz Thimes	17$000
Conde da Boa-Vista n. 3, O mesmo	17$000
Conde da Boa-Vista n. 5, O mesmo	17$000
Barão de São Borja n. 15, O mesmo	17$000
Barão de São Borja n. 17, O mesmo	17$000
Visconde de Goyanna, O mesmo	17$000
U	
Antonio Carneiro n. 20, Umbellina L. Borges Diniz	11$000
Rosario n. 53, Umbellina da Silva Rocha	17$000
V	
Visconde de Camaragibe n. 7, Vicente P. de Oliveira Villas Boas	17$000
Visconde de Camaragibe n. 15, O mesmo	17$000
Visconde de Camaragibe n. 17, O mesmo	17$000
Nunes Machado n. 31, Vassia Raposo de Araujo	[illegible]
Visconde do Rio Branco n. 48, Virgilio de Guamão Coelho	[illegible]

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 13 de Agosto de 1900.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 319 de 8 de Julho de 1890, faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Floresta, por ter sido o magistrado que o exercia Bacharel F... Fiorio da Oliveira Souza, removido para o de Alagôa de Baixo.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a remoção pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto, Substituto Parcial em exercicio do Juiz de Direito do Commercio do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de José Hermino Pontual me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illm. Sr. Dr. Juiz do Commercio, Substituto Parcial.—Diz José Hermino ... que José Corrêa da Cunha Ribeiro, ... quatro contos e quinhentos mil réis ... por cento ao mez, contos de ... annexos já vencidos, requer a V. S. se digne mandar cital o ... dentro de ... dias, assignados na primeira audiencia ... pagar ou allegar e provar os embargos que tiver, sob pena de ser afinal condemnado ao pagamento do principal, juros e custas; requerendo-se a citação ... por edital com o prazo de 30 dias, visto o supplicado ... e em logar incerto, ser-se precedida a acção de justificação do allegado.

O supplicado reside outr'ora no Estado do Pará, mas actualmente em logar incerto e não sabido.—Espera Justiça.

Protesta juntar procuração em cartorio. Recife, 4 de Agosto de 1900.—Dr. Ferrer. (Sellada legalmente)

E mais se não continha em dita petição na qual proferi o despacho e foi remettida á distribuição dos theores seguintes:

D. e A.—Como requer, em dia designado pelo escrivão. Recife, 7 de Agosto de 1900. C. Nobre.

Distribuida ao Walcacer. Em 7 de Agosto de 1900.—C. Oliveira.

E mais se não continha em ditos despacho e distribuição aqui fielmente copiados.

E, depois de haver o escrivão designado dia, o supplicante produziu suas testemunhas que ... convenientemente acerca do allegado na dita petição e em seguida ... e preparados subiram os autos á conclusão do Dr. Juiz Substituto ... do Commercio que nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença—Julgo justificada a ausencia do supplicado João Correia da Cunha Ribeiro em logar incerto, em face dos depoimentos das testemunhas; e mando que se passe edital de citação com 30 dias para o seu ... pague pelo ... 14 de Agosto de 1900.—... Rocha Carvalho.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois de que subiram os autos á minha conclusão e nelles proferi o despacho do theor seguinte:

Passe-se—Recife, 20 de Agosto de 1900. C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho, em virtude do qual e da respectiva sentença o escrivão competente fez passar o presente Edital com o theor do qual chamo, cito e hei por citado ao supplicado José Correia da Cunha Ribeiro para, na primeira audiencia deste Juizo que se realizar depois de findo o prazo de 30 dias contado da data da publicação do presente, ver o supplicante José Hermino Pontual lhe assignar o prazo de 10 dias para ... pagar ... pedido na petição ..., juros e custas ... logar ... de embargos e defesa ... pena de revelia; ficando ... para todos os termos ... final e sua execução ... as audiencias deste Juizo ... ás quintas-feiras, ao meio dia, na sala dos auditorios desta Capital.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente do dito supplicado se passou o presente Edital com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 20 de Agosto de 1900.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 31 de Julho de 1900.

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, o imposto de revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio.

Findo este prazo, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 2. cap. 5 da lei n. 4 (codigo de posturas).

José da Cunha Liberato de Mattos
Director.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 31 de Julho de 1900.—
1ª Secção—1ª Directoria.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 319 de 8 de Julho de 1890, faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Serinhaem, por ter fallecido o magistrado que o exercia Bacharel Francisco de Assis Pereira da Rocha.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a remoção pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

DECLARAÇÕES

Banco de Pernambuco

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo o Sr. ... Victor de Carvalho allegado ter perdido a cautela n. 327, representativa de 50 acções deste Banco, no valor ... de ... mil réis com 20 0/0 realisado, ... quem interessar possa ... dentro de trinta dias da publicação deste, ... que appareça reclamações de terceiros, será expedido ao mesmo, nova cautela em substituição daquella que fica de nenhum effeito.

Recife, 24 de Julho de 1900.

O secretario,
Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 23 de Agosto de 1900

Cambio sobre Londres a 90 d/v 10 1/8 por 1$000 do banco.

Presidente
Eduardo Dubeux
Secretario
João Carlos Pinto.

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos	$	a	$
Crystalisado, por 15 kilos	$	a	$
Demerara, por 15 kilos	$	a	$
Branco, por 15 kilos	6$300	a	7$000
Somenos, por 15 kilos	4$600	a	5$?00
Mascavado, por 15 kilos	3$600	a	3$800
Bruto secco, por 15 kilos	3$000	a	3$?00
Bruto, melado por 15 kilos	2$700	a	3$000
Retame, por 15 kilos	1$850	a	2$100
Mel por pipa		a	40$000
Aguardente de 20 graos, a canada		a	$
Alcool de 38 graos, a canada		a	1$8..
Alcool de 40 graos dito		a	2$...

PARA EXPORTAÇÃO

Algodão

Não constou negocio.		
Bagas de mamona, os 15 k.	a	3$200
Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos	a	$500
Milho, o kilo	a	$160

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 k nominal	a	1$200
Couros espichados do norte a kilo	a	1$200
Verdes ...	a	$700

Mel

Cotou-se a pipa para o agricultor	a	30$000

Alcool

Cota-se o de 38 grãos	a	240$000
O de 40 dito	a	260$000

Aguardente

Vendas		
Pelles de cabra ... cento	a	1..$000
Pelles de carneiro ... cento	a	170$000
Refugos ... cordeiro	a	80$000
Sola o meio nominal	3$000 a	...
Feijão mulatinho do ..., cota-se nominal	a	19$000

Borrachas ... kilos conforme a qualidade de	...$000 a	50$000
Cera de carnaúba, 15 kilos	9$000 a	16$000

Recebedoria do Estado

Mez de Agosto

Dia 1 a 21	235:903$383
Dia 23, a vereadores impostos	10:873$040
Exportação	6:504$450
	253:681$373

Recife Drainage

Mez de Agosto

Dia 1 a 22	4:770$596
Idem de 23	$
	4:770$596

Prefeitura Municipal

Mez de Agosto

Dia 1 a 21	83.?$153
Idem de 22	2:?11$5?3
	86.5??$

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 22 DE AGOSTO DE 1900

Entraram:

191 1/2 ... pesando 2.072 kilos.

105 kilos de peixe a 100 rs.	10$500
9 compartimentos com ... farinha ... a 300 réis	2$700
57 meias columnas a 600 réis	34$200
25 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	30$000
1 cargas com gallinhas a 1$ rs.	1$000
1 cassuás com gallinhas a 1$	1$000
25 ... fructas a 600 cargas réis	30$000
70 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	35$000
14 compartimentos com suinos a 1$200	16$800
91 lugares a 500 rs.	47$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
5 compartimentos ... frescuras a 1$500	7$500
6 frescureiros a 1$200	7$200
43 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000	129$000
19 compartimentos ...	28$5..
53 ...	3.$8..
30 compartimentos ... 1$000	30$...
8 ...	9$...
30 talhos de fresco a 3$500	105$000
12 ditos de ... verde a 3$000 rs	3?$000
Somma	665$200
Rendimento do dia 1 a 21	11.3??$700
Total	14:966$900

PREÇOS DO DIA

Carne verde de 1$200 a 1$400 o kilo.
Suino de 1$400 a 1$800 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $800 a $900 cuia.
Feijão de 1$800 a 2$500 a cuia.

A farinha de $800 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, para o consumo publico 58 rezes.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Agosto

Pernambuco, do norte, a 24.
Cordillére, da Europa, a 24.
Bahia, do sul, a 25.
Francisco ... Ibera Stegen.
Paraguassú, da Europa, 26.
Thames, do sul, a 26.
Maranhão, do sul, a 27.
Clyde, da Europa, a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Agosto

Rio e esc. Pernambuco, a 24, as 4 horas.
Lisbôa e esc. Cordillére, a 24, as 4 horas.
Camocim e Pará S. Maria, a 24, as 3 h.
New-York, Bahia, a 25, as 12 horas.
Caravellas e esc. Cordouan, a 25, as 12 h.
Santos e esc. Paraguassú, a 26, as 4 horas.
Ceará e esc. Beberibe, a 26, as 2 horas.
Southampton e esc. Thames, a 26, as 12 horas.
Manáos e esc. Maranhão, a 27, as 4 horas.
Montevidéo e esc. Clyde, a 30, as 12 horas.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itapoan, varios generos.
Vapor nacional S. Maria, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Amazonas, varios generos.
Vapor nacional Selinas, varios generos.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor inglez Scholar, varios generos.
Vapor allemão Stot, varios generos.
Vapor allemão Bellagio, varios generos.
Barca nacional Victoria, kerozene.
Barca portugueza Elisa, carvão.
Barca norueguense Procena, carvão.
Barca ingleza Glen Grant, carvão.
Barca americana Mary C. Hale, kerosene.
Barca allemã Danereg, carvão.
Barca norueguense Ruth, carvão.
Barca norueguense Vasco da Gama, lastro.
Barca portugueza Kapha, varios generos.
Barca ingleza Eurydis, carvão.
Lugar inglez Leonard Parker, bacalhão.
Lugar inglez Branone, bacalhão.
Lugar inglez Peggy, bacalhão.
Lugar inglez Bravo, bacalhão.

MARITIMOS

VAPOR

Santa Maria

Presentemente neste porto, seguirá directamente no dia 24 do corrente para o Pará

e para cargas e passagens trata-se com os consignatarios

Moraes de Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 44
1. andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor

S. Nicolas

E' esperado da Europa até o dia 3 de Setembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto de abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, cargas, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus n. 5
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileira

O VAPOR

Maranhão

Commandante A. F. Silva

E' esperado dos portos do sul no dia 27 do corrente, e seguirá para os do norte no mesmo dia

As passagens pagas á bordo custam mais 15 0/0.

As encommendas serão remettidas a 1 hora da tarde, no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Cáes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga, dentro de tres dias depois de realisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

Beberibe

Commandante M. de Andrade

Segue no dia 26 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia 25 (sabbado).

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No ... da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Paraguassú

E' esperado da Europa até o dia 26 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto de abertura para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passageiros, carga frete, &c., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
5—Rua do Bom Jesus—5
1.º andar

DIVERSOS

— Na ... rua Nunes Machado n. 4, ... bolo inglez, bolo de chocolate, bolo de ... bocados de manteiga, queijo, mãi benta, pasteis de nata, bons bocados, pão-de-ló ..., bolinhos sortidos e tortinhas, bolo sovado grandes e pequenos, pyramide com dôces diversos e fios d'ovos.

Engommadeira

Na rua da Aurora n. 17 preciza-se de uma engommadeira pagando-se bem.

Hemorroidas

O ... Anti-Hemorrhoidal Brazileiro e a Pomada Anti-Hemorrhoidal curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado ás pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor encommodo

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação, preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

Erysipela e Caparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Jh Gerard

Dourado e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisas, bordadas ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelhos de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS
Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Depositario em PERNAMBUCO: João da Silva ...

ILEGÍVEL

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com PEPTONA
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

OBREIAS-COLHER E. GORLIN
Para CAPSULAS AZYMAS
OBREIAS Lacre TINTAS PRETAS E DE CORES Colla liquida a Frio
Para envolver si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, tais como: Oleo de Figado de Bacalhau, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ
HOSTIAS Pães Azymos para Pharmacias HOSTIAS para Confeitarias
E. GORLIN, 41, rue des Francs-Bourgeois, PARIS. Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

CHLOROSIS Côres Pallidas ANEMIA DEBILIDADE Consumpção
CURA RAPIDA E ACERTADA PELO
LICOR DE LAPRADE
COM ALBUMINATO DE FERRO
Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.
PARIZ: COLLIN & Cª. 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

SYPHILIS
XAROPE Especifico
BRETONNEAU
Agradavel e inoffensivo para o Estomago.
26, Rue Saint-Claude, Paris.

ASTHMA-OPPRESSAO
Os Cigarros Indianos de GRIMAULT e Cª constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a *asthma*, a *oppressão*, as *suffocações*, a *tosse nervosa*, os *catarrhos* e a *insomnia*.
Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & Cª.
DEPOSITO EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes pharmacias.

FERRO GIRARD
O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente aceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas* ».
O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade
Deposito em Paris, 8, rua Vivienne
E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

NÃO MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarrho
com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY
Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)
Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos

AGUA PASTOR
Efficaz e Inoffensiva
Faz desapparecer os PONTINHOS PRETOS do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique amarellada, picada, irritada e furada.
DEPOSITO CENTRAL: SECRETAN, 52, rua Decamps, Paris
Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.
Demodex visto com o microscopio

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão de Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por emcommenda mediante avel commissão

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

ESCOLHIDOS
OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAU
DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS
[illegible]
as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO
E MAIORES

A TOSSE E
PEITORAL DE ANACAHUITA
PREPARADO POR LANMAN E KEMP
NEW YORK
O REMEDIO MAIS EFFICAZ
REMEDIO SEGURO PARA AS DOENÇAS PULMONARES
INFALLIVEL

AVENIDA-PALACE HOTEL
LISBOA
SUL EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por portuguezes e espanhóes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

LEITE SUISSA DE NESTLÉ
O MAIS RICO EM CREMA

Venda em grosso: LONDON, 48, Cannon Street, E. C.

Quem muito quer...

pouco apanha. Scott & Bowne, de Nova York, não tem feito outra cousa a não ser preparar a Emulsão de Scott do oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda. Como é natural produzem uma emulsão perfeita, efficaz. Não produzem emulsões perfeitas os estabelecimentos destinados á outros negocios ou os "laboratorios", d'onde se engarrafam misturas de toda indole rotuladas de tal modo que *podem* vender-se em lugar de certas preparações famosas, mas cuidando-se pouco do que convem aos enfermos. Peçam a de "Scott" os que desejam curar-se e não perder um tempo precioso. Em materia de medicinas deve usar-se o melhor e mais efficaz. O demais é caro a qualquer preço. A legitima Emulsão de Scott é agradavel e facil de digerir; cura a irritação da garganta e os pulmões. Desterra o germen da Tisica e da Escrofula. Fortalece e rebustece. Augmenta os globulos roxos do sangue. Cura a Anemia. Com seu uso as crianças se desenvolvem fortes e robustas.

Para impedir que o publico seja enganado com as imitações e falsificações, cada frasco leva o letreiro do homen com o bacalhau as costas. Recusem-se as imitações e substitutos, assim como as "preparações" e "vinhos" chamados de "oleo de figado de bacalhau" mas que não o contém. Recorde-se que há só uma verdadeira Emulsão de Scott. Cautela com aquelles que vendem uma mistura qualquer por Emulsão de Scott, pois são capazes tambem de vender farinha de trigo por quinina.
A Emulsão de Scott é approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo Governo do Brazil.

A venda nas Drogarias e Pharmacias. SCOTT & BOWNE, CHIMICOS, NOVA-YORK.

Grande depurativo do sangue
XAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas, boubaticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pello e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogoria
Rua do Bom-Jesus n, 22—Recife
Pharmacia Victoria

RHEUMATISMO
ARTICULAR, AGUDO, CHRONICO
Rheumatismo moscular
Rheumatismo gottoso

Dores de cadeiras (Lumbago)

E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o

ELIXIR ANTIRHEUMATICO
DO
DR. CONSTANTINO

O verdadeiro especifico do rheumatismo
DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
22-Rua do Bom Jesus-22
ROUQUAYROL FERRE
Successor de A Caers

Por *sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a*
AGUA DOS CARMELITAS BOYER
obra de um modo prompto e absoluto nos casos de Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, *os* Vertigens, *as* Syncopes, *as* Indigestões; *nos tempos de* Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.
Uma pequena colherada pura ou sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da AGUA DE MELISSE dos CARMELITAS creou, EXIGIR a Firma BOYER

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela
CASCARINE LEPRINCE
Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino
Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado
Embaraços do estomago — Dôres de cabeça
Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo de amamentar.
NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.
Deposito geral: 24, rue Singer, PARIS, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

XAROPE RAMI
O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza, é o*
XAROPE RAMI
QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS
Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.
A' venda em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias e Drogarias
XAROPE RAMI

Pastilhas e Xarope de NAFÉ DELANGRENIER
os mais agradaveis, os mais efficazes dos Peitoraes contra TOSSE, DEFLUXO BRONCHITE
10, rue des Saints-Pères, Paris, e Pharmacias.

INJECTION FAUST
CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. Frasco com seringa.
Phie CARTAZ, 81, r. Lafayette, PARIS.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

ENXAQUECAS Curadas com uma só dose de CEREBRINE licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA *ou de* NEVRALGIA, *faz-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.*
A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O Frasco em Paris: 5 fr.
Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

GELEIRA
des CHATEAUX — CAIXA PRATICA
Produz em 10 minutos 400 gr. de gelo ou SORVETES, com um sal inoffensivo.
J. SCHALLER, 332, rue Saint-Honoré, PARIZ
Catalogo é encontrado em Casa dos Srs. [illegible]

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
Assignados, Maison-Laffitte, Paris.

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA GONORRHÉA
Molestias da BEXIGA e dos RINS
Paris, 76, Rue du Château-d'Eau
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

XAROPE E PASTA DE SEIVA de PINHEIRO MARITIMO de LAGASSE
Ha 30 annos populares são os unicos preparados com a verdadeira Seiva de Pinheiro, obtida graças á injecção da madeira; curam *constipações, tosses, grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta, rouquidões.*
Deposito em Paris: 8, rue Vivienne e em todas as Pharmacias

Á AGUA DE COLONIA
INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.
A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"
ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS
INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.
Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

ASTHMA OPPRESSÃO CATHARRO
DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias
CURA rapida e segura com o PÓ ANTIASTHMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.
Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas. 25 annos de felizes resultados.
ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA.
OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER
Deposito geral e actualmente, 288bis, Faubourg St-Denis, PARIS.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

ELIXIR DE J. BONJEAN
ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.
Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD y Cª, Perfumistas
PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, dá vigor á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicadamente.
Extracto de Kananga, suavissimo – aristocratico perfume para o lenço.
Oleo de Kananga, thesouro [illegible] brilhante, faz crescer e impede [illegible]
Sabonete de Kananga, [illegible] moda, conserva á cutis sua [illegible]
Pós de Kananga, branquea [illegible] cor mate e a preserva do sardas.
Deposito nas principaes Perfumarias

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA
O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.
Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.
Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.
Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE contra PRISÃO DE VENTRE

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado*, *ictericia*, *bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações ao ventre*, *provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

ATKINSON'S "AOLINE"

ULTIMO PERFUME (Registrado)
"Muito Refrigerante"
SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LOGARES MUITO QUENTES OU CHUVOSOS
Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.
"AOLINE" Perfume — Muito refrigerante. — "AOLINE" sabonete para constituição do corpo.
"AOLINE" Crême de Toucador para a pelle. — "AOLINE" Almiscarado para Lenços, Luvas, etc.
"AOLINE" pó de Toilette
Dá um colorido admiravel ao corpo.
ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS
J. & E. ATKINSON, Limited, Old Bond Street, Londres. Inventores do afamado Perfume "WHITE ROSE"

FOLHETIM 28

AS DUAS PAIXOES

POR

CHARLES MEROUVEL

PRIMEIRA PARTE

CASAMENTO DE CONVENIENCIA

VIII

A faisca

(Continuação)

— Deixe-me em socego, peço-lhe. Já tenho idade para pensar e só aceito os conselhos quando os peço!

Mas, serenando bruscamente, voltou a sentar-se e continuou:

— Ouça: eu sou uma boa rapariga e fiz mal em me zangar. Entendamo-nos. Quero ser para si uma pessoa amiga. O senhor é vicioso como os sete peccados capitaes, mas ás vezes diverte-me com as suas historias e nós nascemos para nos comprehendermos; mas se vai além destes limites...

Ella levantou a mão:

— Mando-o para o seu boulevard Saint-Michel, para os seus cartorios, para os seus alfarrabios de medicina e de chicana, para o seu atelier e para...

— Diga para o diabo que me carregue...

— Não me atrevia, mas, desde que o senhor me autorisa... E agora, abreviemos. Tenho pressa; espero freguezas em certa quantidade e especialmente aquella que devo á sua benevolente intervenção...

— A Sra. Dufresne?

— Aquella que ha de vir a usar esse appellido, visto que, por emquanto ainda é a menina Andeval. E, a proposito, o futuro noivo póde gabar-se de que teve muita sorte!

— Em que?

— Não se faça innocente... E' uma verdadeira maravilha aquella pequena!

— Acha?

— Admiravel! E ouço mesmo dizer que a sorte do seu amigo é superior aos seus meritos.

— A razão?

A modista não se explicou.

— E' uma idéa minha, disse ella, mais tarde, veremos.

— E' justamente por causa delle que a senhora não me vê hoje aqui.

— O que quer elle?

— Leia.

E deu-lhe o telegramma que acabava de receber.

Gabriella leu-o e depois entregou-lh'o.

— Que me póde interessar isso? perguntou ella.

— Não adivinha?

— Palavra que não. Vejo, unicamente, um sujeito da provincia que vai fazer, sob a respeitavel protecção do Sr. Tavernier, o que eu chamarei... Não me quer mal pelo que vou dizer?

— Não, diga...

— Uma reverendissima tolice!

— Em quê?

— Desposa, ámanhã, uma donzella encantadora, admiravel, uma dessas creaturas que só, por acaso, se encontra entre dez mil... Ella é rica, bem educada e pura, estou disso convencida, e no momento de passar os humbraes dessa ideal união e de entrar nosso paraizo, lembra-se de se chafurdar ainda uma vez no lameiro de Pariz, de que já tem saudades. Para que se casa então?... Na verdade, meu caro, os homens são uns...

— Não falle tão depressa. A senhora não comprehendeu bem.

— Antes assim. Mas, então, o que é que elle quer?

— Jantar, simplesmente, commigo...

— E com duas pessoas do sexo differente... Logo percebi.

— Muito bem! E' verdade isso, mas não haverá o menor disparate...

Gabriella declarou:

— Não é muito bem... Diga menos mal...

— E peço para a senhora acceitar a nossa companhia.

— Eu?!

— Levará comsigo uma das suas pequenas, e fica tudo arranjado.

Ella fez um gesto de garota que quer fazer-se rogar.

— Ahi estão umas condescendencias que não me agradam, disse Gabriella, mas, antes de tudo, onde se realisa esse jantar?

— Onde quizer... No Voisin, no Durand, no Larue, á sua escolha, ou fóra se quizer. Seremos quatro. Seja tudo o que ha de mais discreto. Esse pobre Dufresne quer retirar-se para a sua Normandia, levando uma ultima recordação do Pariz. E assim fica-lh'a devendo...

— O senhor está quasi a tentar-me...

— Lembre-se de que esse provinciano vem a gozar de uma certa abastança, lembre-se de que a senhora, mais tarde, póde precisar de quem a auxilie, de quem lhe empreste capitaes...

— O seu amigo é normando e os normandos não são muito accessiveis...

— A deixarem-se comer?

— Não disse isso.

— Mas pensou-o... Vejamos, o que decide?

— Valha-me Deus! Eu não queria recusar, desde que não haja consequencias desagradaveis e que o senhor me prometta o maior segredo...

— Póde contar com isso!

— Bem, está decidido. A hora?

— Oito da noite.

— No Durand?

— Não lhe disse já: onde quizer?

— Então, fica combinado; mas declaro-lhe, e o senhor saba que eu sou sincera, que eu despejo uma taça do Champagne será pela felicidade da minha nova e bella freguezа. E' uma perola, digo-lhe eu... Tenho a pretenção de me conhecer e tenho tambem a certeza de que o senhor será da minha opinião. Se o marido lhe fizer partidas, e parece-me que elle já tem más intenções...

— Juro-lhe que não...

— Não proteste. Mais tarde tornaremos a fallar nisso. Nesses casos, será mais um imbecil para juntar a tantos outros.

Neste momento, entrou uma costureira e disse:

— A Sra. Desaubiers e a menina Andeval.

— Está bem, já vou.

Gabriella ergueu-se.

O seu vestido varria o tapete.

— Está combinado? perguntou Paulo.

— Está.

— No Durand?

— Para que são essas repetições?.. Tenho boa memoria. Vá-se embora...

A modista abrio uma porta que dava para uma escada particular.

— Saia por aqui.

— Vão duas?

— Sim.

Gabriella metteu a unha do pollegar esquerdo entre os dentes extremamente brancos, e fêl-a dar um estalido, accrescentando:

— Mas muito juizinho, quando não passamos-lhes o pé.

Empurrou-o depois para a escada e fechou a porta a chave.

— E' um dos mais lindos rapazes que eu conheço, disse ella, mas vicioso como poucos!

A presidente digeria o seu almoço com socego, commodamente assentada n'uma poltrona, perto de Suzana, n'uma sala de espera, onde tambem estavam outras freguezas.

Jorge Dufresne, em pé, atraz da Sra. Desabiers, encostado á parede, passeava o seu olhar curioso, tanto quanto podia, pelas portas de vidraça que separavam as differentes divisões daquella luxuosa casa, e via passar as caixeiras e empregadas, esbeltas com os seus vestidos pretos, morenas, louras e castanhas, e todas, senão lindas, pelo menos extremamente elegantes, graciosas de modos, gestos e figuras.

Uma dellas, uma rapariga que não tinha mais de dezoito annos, loura de pelle d'uma brancura deslumbrante, cabellos dourados, olhos azues, feições d'uma distincção e delicadeza extraordinarias e já maravilhosamente contornada, apezar da sua mocidade, approximou-se da Sra. Desaubiers e disse-lhe com uma voz muito meiga:

— Se as senhoras querem passar ao gabinete de prova..

E, dirigindo-se a Jorge Dufresne fez um pequeno movimento com a cabeça e accrescentou:

— São apenas dez minutos de demora, se o senhor quer esperar.

Esta advertencia foi acompanhada do mais gracioso e ao mesmo tempo do mais travesso sorriso

O normando ficou embaraçado.

Aquella rapariga produzio-lhe um singular effeito.

Nunca uma outra mulher o tinha impressionado tão depressa e tão profundamente.

No entanto, até este dia, nunca a vira. Não a conhecia entre as doze ou quinze costureiras que pudéra notar nas suas duas visitas ao atelier de Gabriella e não a tinha visto nem salientado entre as outras.

Era certamente a mais nova de todas.

Jorge vio Suzana e a presidente afastarem-se, acompanhadas por aquella empregada, que não olhou para traz, e não desappareceu com ellas pela porta do gabinete de prova, onde elle tinha entrado já d'um dos dias precedentes.

Pareceu-lhe que acabava de ver uma especie de apparição meiga, qualquer cousa que elle não suspeitava que lhe fosse revelada de improviso.

E ficou muito preoccupado.

Em momento algum lhe produzira Suzana uma tal emoção, tão viva, tão brusca e tão profunda.

E comtudo ella era talvez mais bella e mais appetecivel.

Jorge não sabio daquelle torpor senão quando uma outra rapariga se approximou, perguntando:

— O Sr. Dufresne?

— Sou eu.

(Continúa).

Typ. do *Diario*.

ILEGÍVEL